



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 798/GABI/2019

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, documentação pendente da Empresa SOLUFER Industria e Comercio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda., referente ao Projeto de Lei nº 3.742/2019, que encontra-se em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG**

Recebido em 16/12/19

Protocolo nº 1072/2019

 Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

“ESTA CERTIDÃO PRODUZ EFEITOS COMO SE NEGATIVA FOSSE”

VALIDADE: 30 DIAS
DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO
DE ACORDO COM A LEI 2637/2002.

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 06.962.359/0001-26

NOME : SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA

ENDEREÇO: RUA WILTON PAIVA TAVARES
Nº: 37

COMPL: CAIXA POSTAL 351 BAIRRO: ABEL PESQUEIRA MOREIRA

CEP: 35430-000 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG

Certificamos na forma do dispositivo na Lei 2.058/1995, e suas atribuições que existe débito de **IPTU/TSU** inscrito, porém com exigibilidade suspensa conforme protocolo nº 309132/2019, **IPTU/TSU e ISSQN com debito parcelado e em dia**, em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando ao município de Ponte Nova o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2019


GISELE MARIA LANA PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº PROTOCOLO: 309133/2019

DATA: 13/12/2019



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521306845.00-90

CNPJ/CPF: 06.962.359/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA WILTON PAIVA TAVARES

NÚMERO: 37

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA

CEP: 35430970

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000373604328



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 06.962.359/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:52 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **71C6.B57D.B930.CB9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.962.359/0001-26
Razão Social: SOLUFER IND E COM ATACAD ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP
Endereço: RUA WILTON PAIVA TAVARES 37 / DIST IND ABEL P MOR / PONTE NOVA / MG / 35435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2019 a 08/01/2020

Certificação Número: 2019121003135256085790

Informação obtida em 12/12/2019 16:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672 ,

Seu arquivo BLq5x44LOTG00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/08/2018 às 09:06:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D4BE781522574098.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672
Inscrição Transmissor:	11.521.11573/07
Responsável:	ORSI RODRIGUES JUNIOR
Inscrição Responsável:	11.521.11573/07
Competência:	07/2018
NRA:	BLq5x44LOTG00004
Base de Processamento:	JF - Ponte Nova
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ORSI RODRIGUES JUNIO
Telefone:	003138171123

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
VALORES: SEGURADOS							
SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA			06.962.359/0001-26			2003	507
4.883,61	0,00	0,00	443,94	0,00	0,00	4.439,67	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/08/2018

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 09:04:01

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

COMPETÊNCIA: 07/2018

CÓD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

38

REMUNERAÇÃO

50.462,73

DEPÓSITO

4.037,01

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

4.037,01

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
 HORA: 09:04:01
 PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUPER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA
 COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
ADRIANA DAS GRACAS PINTO REZENDE			125.09281.02-1	0,00	13/02/2017	01	01				04110
1.056,56	0,00		0,00		84,52				84,53		0,00
AIRTON AFONSO DA SILVA			120.38611.95-7	0,00	01/06/2005	01	01				09101
1.266,19	0,00		0,00		101,29				101,30		0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	0,00	02/12/2013	01	01				04110
1.056,56	0,00		0,00		84,52				84,53		0,00
ANDRE LUIS SANCHES			124.83112.84-8	0,00	11/10/2017	01					07201
2.020,14	0,00		0,00		181,81				161,62		0,00
ANGELA DOS SANTOS OZORIO			160.35981.28-4	0,00	16/12/2013	01	01				07841
1.013,34	0,00		0,00		81,06				81,06		0,00
CARINA DO CARMO BONIFACIO			131.64586.34-4	0,00	01/12/2009	01	01				04141
1.103,52	0,00		0,00		88,28				88,29		0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO			130.42443.34-4	0,00	01/09/2011	01	01				07212
1.013,34	0,00		0,00		81,06				81,07		0,00
CLAUDIO RIBEIRO			126.27153.34-1	0,00	14/06/2011	01	01				07232
1.481,81	0,00		0,00		118,54				118,55		0,00
CREUZA MARIA DEBORTOLI			122.09717.33-9	0,00	01/04/2005	01	01				07212
1.056,56	0,00		0,00		84,52				84,53		0,00
CRISTIANO REIS SARAIVA			128.60571.34-7	0,00	12/04/2010	01	01				04141
1.056,56	0,00		0,00		84,52				84,53		0,00
DOMINGOS SAVIO LANNA LIMA			124.05234.79-5	0,00	20/09/2017	01	01				07301
2.032,60	0,00		0,00		182,93				162,61		0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES			206.95797.09-8	0,00	12/06/2013	01	01				07841
1.408,75	0,00		0,00		112,70				112,70		0,00
EDILSON DA SILVA PINTO			206.95797.10-1	0,00	05/03/2012	01	01				04141
1.505,36	0,00		0,00		120,42				120,42		0,00
EDUARDO CAPELETE			129.18736.34-3	0,00	06/06/2012	01	01				07232
1.385,27	0,00		0,00		110,82				110,83		0,00
ELIZETE BARBOSA			125.96947.10-4	0,00	01/04/2013	01	01				07842
1.247,36	0,00		0,00		99,78				99,79		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
 HORA: 09:04:01
 PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA
 COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GILMAR RODRIGUES			162.66479.67-3	0,00	02/01/2017	01	01			07842
	1.350,05	0,00			108,00				108,00	0,00
GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES			161.96369.90-4	0,00	19/07/2013	01	01			07842
	1.481,81	0,00			118,54				118,54	0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	0,00	12/06/2013	01	01			07212
	1.056,56	0,00			84,52				84,52	0,00
JILIARD MACHADO JOSE			131.05203.34-5	0,00	01/02/2017	01	01			07243
	1.056,56	0,00			84,52				84,53	0,00
JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATISTA			206.73572.85-9	0,00	02/01/2017	01	01			07842
	1.013,34	0,00			81,06				81,06	0,00
JOSE REINALDO BATISTA			200.85723.36-8	0,00	08/04/2014	01	01			07825
	1.457,88	0,00			116,63				116,63	0,00
LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA			206.95800.90-0	0,00	05/04/2016	01	01			04110
	1.056,56	0,00			84,52				84,52	0,00
LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA			206.73572.21-2	0,00	06/02/2017	01	01			07842
	1.056,56	0,00			84,52				84,52	0,00
LUCAS MAJELLA DA SILVEIRA BARBOSA			163.78154.04-0	0,00	02/01/2018	01				07825
	1.237,82	0,00			99,02				99,02	0,00
LUCAS VENANCIO MOREIRA			138.05696.27-1	0,00	20/03/2017	01	01			07842
	1.056,56	0,00			84,52				84,52	0,00
MARCIA MARIA DO SACRAMENTO			206.22042.28-3	0,00	18/03/2014	01	01			07841
	1.013,34	0,00			81,06				81,06	0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	0,00	10/03/2014	01	01			07841
	1.070,89	0,00			85,67				85,68	0,00
MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO			206.22042.27-5	0,00	03/01/2011	01	01			07841
	1.013,34	0,00			81,06				81,06	0,00
MONICA SCARLAT GONCALVES DA SILVA			207.56396.36-5	0,00	21/03/2014	01	01			04110
	1.056,56	0,00			84,52				84,52	0,00
NATALINO DELFINO RODRIGUES			124.64545.26-2	0,00	25/07/2007	01	01			01421
	5.000,00	0,00			550,00				400,01	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 0003/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NO ME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
OSVALDO GONCALVES DA SILVA			120.03741.13-7		01/04/2005	01	01			01423
1.754,66	0,00		0,00		157,91			140,38		0,00
RAPHAEL DO ROSARIO			165.53537.26-8		01/03/2010	01	01			07841
1.013,34	0,00		0,00		81,06			81,06		0,00
RONALDO LAZARINI			125.99400.34-3		01/12/2011	01	01			04141
1.266,19	0,00		0,00		101,29			101,30		0,00
ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME			206.63127.59-3		02/01/2012	01	01			07801
1.214,39	0,00		0,00		97,15			97,15		0,00
VILMA DE MELO			206.63128.10-7		23/01/2012	01	01			07212
1.013,34	0,00		0,00		81,06			81,06		0,00
VINICIUS FERNANDES ALBERGARIA			207.56409.73-4		02/05/2011	01	01			04110
1.056,56	0,00		0,00		84,52			84,52		0,00
WAGNO DE OLIVEIRA DA COSTA			131.81399.34-4		16/01/2018	01				07825
1.405,94	0,00		0,00		112,47			112,47		0,00
WEVERSON MARCELO ROSA			206.38208.97-6		24/10/2016	01	01			07842
1.056,56	0,00		0,00		84,52			84,52		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUPER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS SERGIO GUILHERME		107.14343.20-7		27/07/2018	11			01224
806,45	0,00	0,00		88,70			0,00	0,00
EDMAR DA SILVA PINTO		206.95797.12-8		01/10/2004	11			01224
5.000,00	0,00	0,00		550,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
56.269,18	0,00	0,00		4.883,61			4.037,01	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: KshpKs3R7DY0000-1 N° ARQUIVO: BLq5x44LGTG0000-4
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003 FFAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	38	50.462,73	0,00	50.462,73	0,00
11	2	5.806,45	0,00	5.806,45	0,00
TOTAIS:	40	56.269,18	0,00	56.269,18	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000403 370101791801 807619050800 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: KshpKa3R7DY0000-1 N° ARQUIVO: BLq5x44LGTG0000-4
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADUORO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIPRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	50.462,73
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	38

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.037,01	0,00	0,00	0,00	4.037,01

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/08/2018
HORA: 09:04:01
PÁG : 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: KshpKs3R7DY0000-1 N° ARQUIVO: BLq5x44LOTG0000-4
COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 TELEFONE: 0031 3817 4499 CNAE: 2599399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.439.67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.883.61
SALÁRIO FAMÍLIA:	443.94	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13" SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00	
15 ANOS:	0.00				
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° CONTROLE: KshpKsJR7DY0000-1 N° ARQUIVO: BLq5x44LOTG0000-4
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/3001-26
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 2599399
LOCRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIET IN ABEL PESQUELNAE PREPONDERANTE: 2599399
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CET: 35430-970 TELEFONE: 0021-38174499 CNAE: 2599399
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	4.244,91	0,00	0,00	0,00	4.244,91
Contribuintes Individuais	638,70	0,00	0,00	0,00	638,70
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	443,94	0,00	0,00	0,00	443,94
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.439,67	0,00	0,00	0,00	4.439,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.439,67	0,00	0,00	0,00	4.439,67

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OJ PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

C EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ACINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

C EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATO SOCIAL
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda

Carlos Roberto Ferreira, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Alexandre de Castro Ferreira**, brasileiro, Natural de Ponte Nova, solteiro, nascido em 08/04/1983 comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Antônio Frederico Ozanan, 551, Bairro Centro, cep 35.430-029, portador da Carteira de Identidade número MG-11.913.898, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 060.415.226-43; Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

CLÁUSULA SEGUNDA: capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Carlos Roberto Ferreira,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Alexandre de Castro Ferreira,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data da autenticação do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Alexandre de Castro Ferreira** com os poderes gerais e irrestritos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



Carlos Roberto Ferruz

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2004.

Alexandre de Castro Ferreira

Alexandre de Castro Ferreira

Carlos Roberto Ferreira

Carlos Roberto Ferreira

Testemunhas:

Orsi Rodrigues Júnior

Orsi Rodrigues Júnior

Ident. M-4.094.463

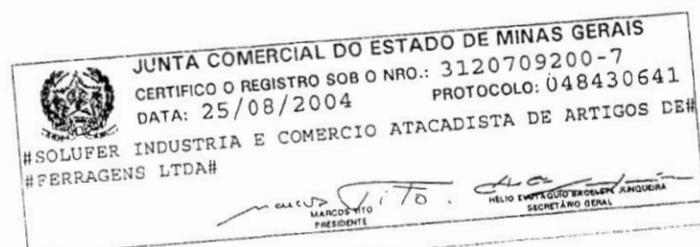
Órgão expedidor: SSPMG

Luciana Raimundi Campos Rodrigues

Luciana Raimundi Campos Rodrigues

Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda EPP

CNPJ: 06.962.359/0001-26

Carlos Roberto Ferreira, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66: **Alexandre de Castro Ferreira**, brasileiro, Natural de Ponte Nova, solteiro, nascido em 08/04/1983 comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Antônio Frederico Ozanan, 551, Bairro Centro, cep 35.430-029, portador da Carteira de Identidade número MG-11.913.898, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 060.415.226-43;

Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200 7 em 25/08/2004 resolvem promover a primeira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - CAPITAL SOCIAL

É admitida na sociedade a sócia Patrícia Salgado Sette, brasileira, natural de Belo Horizonte MG, nascida aos 20/03/1980, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, portadora da carteira de identidade número MG-10.315.063 expedida pela SSPMG em 24/01/1996 e do CPF: 034.004.626-08, residente e domiciliada à Rua Madre Maria Mazarello 15 Apto 504, bairro Nossa Senhora Auxiliadora, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-220; O sócio Alexandre de Castro Ferreira retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações a sócia ora admitida

Carla A.

[Handwritten signature]

Patrícia Salgado Sette que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando R\$25.000 (vinte e cinco mil) reais, recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada ser reclamado doravante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, por força da cessão e transferência das quotas, conforme itens anteriores deste, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Carlos Roberto Ferreira 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Patrícia Salgado Sette 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Totalizando 50.000 quotas, no valor de R\$50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Carlos Roberto Ferreira, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da

Sette

Ferreira

Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Patrícia Salgado Sette**, brasileira, Natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, advogada, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200 7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 que é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFERR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Carlos Roberto Ferreira,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00:
Patrícia Salgado Sette,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é **INDETERMINADO** e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA:As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Blatt

[Handwritten signature]

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

22/11/11

[Assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2007.

Alexandre de Castro Ferreira
Alexandre de Castro Ferreira
CPF: 060.415.226-43

Carlos Roberto Ferreira
Carlos Roberto Ferreira
CPF: 097.342.918-86

Patrícia Salgado Sette
Patrícia Salgado Sette
CPF: 034.004.626-08

Testemunhas:

Orsi Rodrigues Júnior
Orsi Rodrigues Júnior
Ident. M-4.094.463

Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3688715
	DATA: 22/02/2007 PROTOCOLO: 070040842
INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE#	
MATERIAIS LTDA -EPP#	
<i>Marcos Vito</i> MARCOS VITO PRESIDENTE	<i>Marcos Vito</i> MARCOS VITO SECRETARIA GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda EPP**

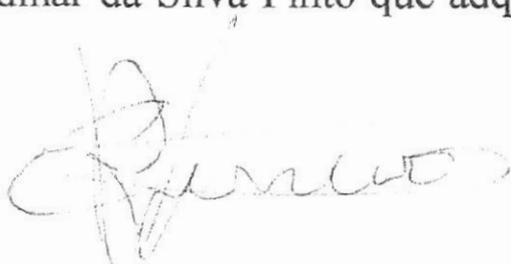
CNPJ: 06.962.359/0001-26

Carlos Roberto Ferreira, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a segunda alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade o sócio Edmar da Silva Pinto, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido em 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 e do CPF número 080.392.726-61;

O sócio Carlos Roberto Ferreira retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações ao sócio ora admitido Edmar da Silva Pinto que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas

no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando R\$25.000 (vinte e cinco mil) reais, recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada ser reclamado doravante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, por força da cessão e transferência das quotas, conforme itens anteriores deste, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Patrícia Salgado Sette Mattana 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

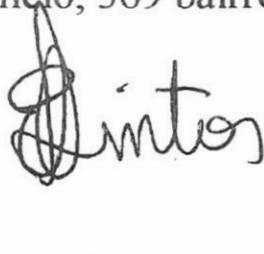
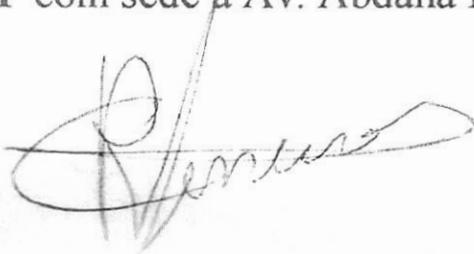
Edmar da Silva Pinto 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Totalizando 50.000 quotas, no valor de R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova



MG, cep: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patrícia Salgado Sette Mattana	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

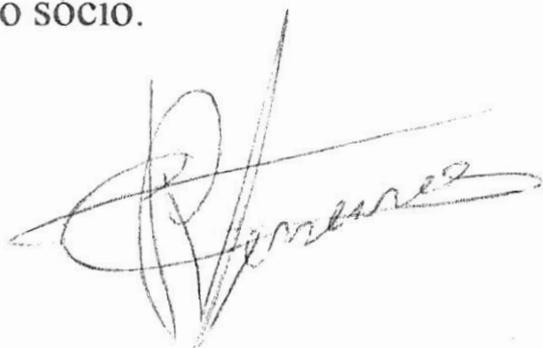
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA:As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

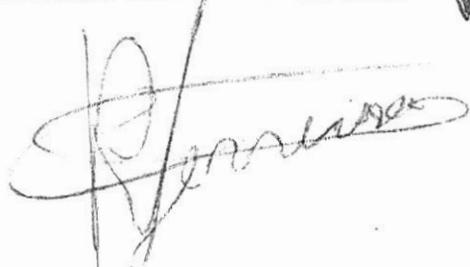
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

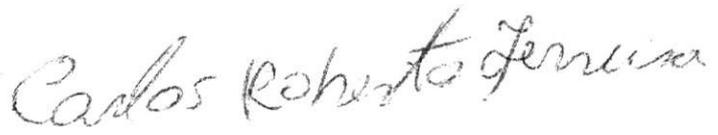


**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 07 de julho de 2009.


Patricia Salgado Sette Mattana

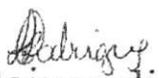


Carlos Roberto Ferreira


Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:


Orsi Rodrigues Júnior
Ident. M-4.094.463


Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4201524 EM 22/09/2009

#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -
EPP#

PROTOCOLO: 09/275.870-3


MARILEY DE PAULA DOMINGOS
SECRETÁRIA GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP**

CNPJ: 06.962.359/0001-26

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda. EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a terceira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída a abertura de um depósito fechado, situado à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

M

Pinto

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patrícia Salgado Sette Mattana	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoRS 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoRS 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoRS 50.000,00





CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica constituída a abertura de um depósito fechado, situada à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2010.

Antos

Paulo Roberto M. Costa

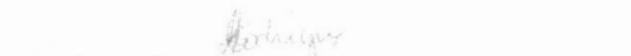
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**


Patricia Salgado Sette Mattana


Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:


Orsi Rodrigues Júnior
Ident. M-4. 094.463
Órgão expedidor: SSPMG


Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Ident. M-6. 279.036
Órgão expedidor: SSPMG

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 4335576
EM 06/05/2010
#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA
EPP#

PROTOCOLO 10/140.972-7

800072078


Aqui se paga a taxa por que
seja registrada

JUCEMG

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369, Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a quarta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que era estabelecida à Avenida Abdalla Felício no 369 Bairro Centro em Ponte Nova MG, CEP.: 35.430-028 passa a partir deste instrumento a se estabelecer na Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patricia Salgado Sette Mattana.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

4
6

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP**

CNPJ: 06.962.359/0001-26

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6, CNPJ:06.962.359/0002-07, situado à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 10 de julho de 2014.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

AMORA *Patricia Salgado Sette Mattana* **AMORA** *Edmar da Silva Pinto*
 Patricia Salgado Sette Mattana Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:

[Signature] **Orsi Rodrigues Júnior** *[Signature]* **Luciana Raimundi Campos Rodrigues**
 Ident. M-4. 094.463 Ident. M-6. 279.036
 Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

Serviço Notarial do 10º Ofício de Ponte Nova
 Av. Caetano Marinho, no 176 - Centro - Ponte Nova
 Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
 PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, EDMAR DA SILVA PINTO
 Ponte Nova, 29/07/2014
 Em testemunha da verdade.
 CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS
 Emol.: R\$7,56 Rec.: R\$0,44 T.F.J.: R\$2,42 Total: R\$10,22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5351739
 EM 08/08/2014
 #SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP#
 PROTOCOLO: 14/327.613-1
 AG0315920





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - 0009

UD89 - MF PONTE NOVA



14/327.613-1

1
G

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207092007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143539777929

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PONTE NOVA
Local



Nome: Patricia Salgado Sette Mattana

Assinatura: *Patricia Salgado Sette Mattana*

Telefone de Contato: (31) 3817-1123

23 Julho 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	____/____/____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
____/____/____	____/____/____	_____	
Data	Responsável	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		08, 8, 14		
		Data		

Marise Cardoso
Responsável
Matrícula: 650

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data
____ Vogal
Pr

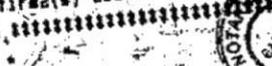
OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5351739
EM 03/08/2014
#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP#
PROTOCOLO: 14/327.613-1
AG0315919

Mariney de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



Certifico que este documento da empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire: 3120709200-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5351739 em 08/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/327.613-1 e o código de segurança PQFY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2014 por Mariney de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova
Av. Caetano Marinho, no 176 - Centro - Ponte Nova
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, 
Ponte Nova, 29/07/2014 da verdade.
Em testemunho: 
CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS
Emol.: R\$3,68 Rec.: R\$0,22 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11




J

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a quinta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado à Rua Marcos Giardini, nº226, Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053, que passa a partir deste instrumento a se estabelecer à Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral, passa a partir deste instrumento a ser Indústria de ferragens,

Edmar da Silva Pinto

Patrícia Salgado Sette Mattana



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

J

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

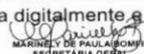
→ 





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CF

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patricia Salgado Sette Mattana.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoRS 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoRS 25.000,00;
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoRS 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP. Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7

J

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07,

Antes

Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial
Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP:
35.430-970.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Ponte
Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento
em 01 (Uma) via.



Serviço Notarial do 10º Ofício de Ponte Nova
Av. Caetano Marinho, nº 176 - Centro - Ponte Nova
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, EDMAR DA SILVA PINTO
Ponte Nova, 11/05/2015
Em testemunha da verdade:
TAINA ALVES DOS SANTOS
E-mail: R\$7,58 Rec: R\$60,46 Taxa: R\$62,50 Total: R\$130,54

Ponte Nova, 16 de abril de 2015.

JAMORA

JAMORA

Patricia Salgado Sette Mattana
Patricia Salgado Sette Mattana

Edmar da Silva Pinto
Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:

Orci Rodrigues Junior
Orci Rodrigues Júnior
Ident. M-4. 094.463
Órgão expedidor: SSPMG

Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Luciana Raimundi Campos Rodrigues
Ident. M-6. 279.036
Órgão expedidor: SSPMG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD89

UD89 - MF PONTE NOVA

15/032.348-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207092007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153299069862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PONTE NOVA
Local

Nome: Patricia Salgado Sette Mattana

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: (31) 3817-2123

5 Maio 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Marise Cardoso
UJMF de Ponte Nova
Matrícula: 650
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

V

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5512878

EM 22/05/2015

#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 15/032.348-4

AG0316325

[Handwritten Signature]
MARISE DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7

Serviço Notarial do 10º Ofício de Ponte Nova
 Av. Caetano Marinho, no, 176 - Centro - Ponte Nova
 Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
 PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA
 Ponte Nova, 11/05/2015
 Em testemunho da verdade.



Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

J

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a sexta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a sócia **Christiane Salgado Sette**, brasileira, natural de Belo Horizonte MG, solteira, nascida aos 27/11/1986, médica, residente e domiciliada à Rua Gonzalez Petoche nº392, Apartamento 1501, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima MG, CEP.: 34.000-000, portadora do CPF.: 062.161.876-43 e da identidade numero MG-13.424.905 emitida pela SSP MG;

A sócia **Patrícia Salgado Sette Mattana** retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações a sócia ora admitida **Christiane Salgado Sette** que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando

Antes

M.

Q



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

J

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada a ser reclamado doravante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima do contrato social a partir deste instrumento passa a configurar com a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Christiane Salgado Sette, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, nascida em 27/11/1986, médica, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.000-000, portadora da Carteira de Identidade número MG-13.424.905, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 062.161.876-43; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7

Pinto

Sette

at



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

J

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Christiane Salgado Sette.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica

Edmar da Silva Pinto

Christiane Salgado Sette

Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8

J

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Antes

Phllh.

Q



J

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 17 de setembro de 2015.


Patricia Salgado Sette Mattana


Edmar da Silva Pinto





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD89

UD89 - MF PONTE NOVA

15/505.174-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207092007

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153627325968

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Edmar da Silva Pinto

Assinatura:

Telefone de Contato: **(31) 38171123**

PONTE NOVA

Local

24 Novembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

26, 99, 95
Data

Marise Cardoso
UJMF de Ponte Nova
Matrícula: 650
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5620493

EM 26/11/2015.

#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP#

AC8316628

Protocolo: 15/505.174-1



e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova
Av. Caetano Marinho, no 176 - Centro - Ponte Nova
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
EDNAR DA SILVA PINTO
Ponte Nova, 25/11/2015.
Es testamunho _____ da verdade
PAULA COSTA BRANIONI
Emp: R\$63,72 - Rec: R\$0,23 - Tot: R\$63,95

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Espólio de Christiane Salgado Sette, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, nascida em 27/11/1986, médica, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-13.424.905, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 062.161.876-43, representada pela sua inventariante **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, casada sob o regime universal de bens, advogada, residente e domiciliado em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 Bairro Vale do Sereno, CEP:34.600-080, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.315.063 M SSPMG e do CPF:034.004.626-08.

Edmar da Silva Pinto, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7, e no CNPJ sob o número 06.962.359/0001-26, vindo a sócia **Christiane Salgado Sette** a falecer no dia 30/08/2017, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Constituição, na presença e com a participação dos herdeiros do sócio falecido, habilitado pelo que foi processado no respectivo autos de Inventário nº5128545-98.2017.8.13.0024, a seguir identificada e qualificada, **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, casada sob o regime universal de bens, advogada, residente e domiciliado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/21

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 Bairro Vale do Sereno, CEP:34.600-080, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.315.063 M SSPMG e do CPF:034.004.626-08, resolvem promover sua sétima contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia Christiane Salgado Sette e conforme Formal de Partilha Processo 5128545-98.2017.8.13.0024, ID:39377327 em anexo, são admitidos na sociedade as pessoas abaixo, os quais recebem por herança as quotas que pertenciam ao SÓCIO falecido.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida neste ato Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida neste ato Mayra Sette Rotsen Junqueira, brasileira, natural de Belo Horizonte, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 003.902.926-30.

CLÁUSULA QUARTA: As herdeiras **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA e MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA**, não tendo interesse em permanecer na sociedade e não tendo interesse do sócio remanescente, **EDMAR DA SILVA PINTO**, é admitido na sociedade, o Sr. **CARLOS SÉRGIO GUILHERME**, brasileiro, casado sob regime de separação bens, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à Rua Joaquim



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Machado Guimarães nº947, Bairro Rasa, CEP:35.430-304, portador da Carteira de Identidade número MG-1.677.869, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 316.075.356-53 que adquire das herdeiras **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e **MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando plena total e irrevogável quitação das quotas cedidas para nada mais reclamar posteriormente ao sócio Carlos Sérgio Guilherme, que assume os direitos e obrigações da sua participação da respectiva sociedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Edmar da Silva Pinto, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; **Carlos Sérgio Guilherme**, brasileiro, casado sob regime de separação bens, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à Rua Joaquim Machado Guimarães nº947, Bairro Rasa, CEP: 35.430-304, portador da Carteira de Identidade número MG-1.677.869, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 316.075.356-53; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;

Carlos Sérgio Guilherme.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;

Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/21

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de
Ferragens Ltda- EPP
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Edmar da Silva Pinto

Espólio Christiane Salgado Sette
Patrícia Salgado Sette Mattana

Patrícia Salgado Sette Mattana

Mayra Salgado Sette

Carlos Sérgio Guilherme



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME
080.392.726-61	EDMAR DA SILVA PINTO
034.004.626-08	PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA
003.902.926-30	MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SV
SETTE E VIDAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Silvia Vaz de Melo Sette
Silmara Nogueira Vidal
Helen Virgínia Silva Sentex-Correa Maluf

Melissa Barcellos Martinelle
Tiago Xavier de Faria Alves
Paulina Cristina Pereira

Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais

PROCESSO 5128545-98.2017.8.13.0024

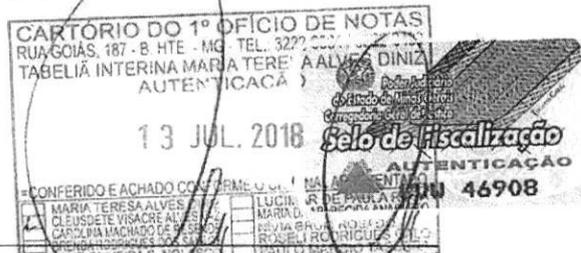
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, já qualificada nos presentes autos, processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do plano de partilha.

Assim, **requer a sua homologação.**

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.


Silvia Vaz de Melo Sette de Moraes
OAB-MG n. 108.329



Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.setteevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento?listView.seam?nd=18031317002797300000038160913
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 1



72
AS

SETTE E VIDAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PLANO DE PARTILHA

1) QUALIFICAÇÃO DO DE CUJUS

CHRISTIANE SALGADO SETTE, brasileira, era **SOLTEIRA**, Médica, Carteira de Identidade nº. MG-13.434.905 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 062.161.876-43, residia na Avenida Luiz Paulo Franco, nº. 140, apto. 1202, bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. Faleceu em 30/08/2017, conforme certidão de óbito expedida pelo Serviço Registral de Catanduva/SP, matrícula 1160040255.2017.4.00089.289.0051362-08.

2) DO TESTAMENTO

O de cujus não deixou testamento, conforme certidão anexa.

3) RELAÇÃO DE HERDEIROS - ASCENDENTES E DESCENDENTES

Segundo dispõe o art. 1.829 do CC/02, a sucessão legítima defere-se na seguinte ordem:

- I - aos descendentes (...)
- II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;
- III - ao cônjuge sobrevivente;
- IV - aos colaterais.

O de cujus não deixou descendentes e não deixou cônjuge.

Deixou ascendentes, os **PAIS**, que imediatamente **renunciaram à vocação hereditária, em benefício do monte mor**, conforme escritura

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 2


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



73
05

pública lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas da Capital, Livro 833, fls 001. São eles:

MAURA MARIA DA SILVEIRA SALGADO MARTINS, brasileira do lar, casada, CPF 876.284.496-20, CI MG-1.215.413 PC/MG, residente e domiciliada à Rua João Vidal de Carvalho, n. 270, apt 402, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova, MG e **PRUDÊNCIO JOSÉ RIBEIRO SETTE**, brasileiro, engenheiro eletricitista, CPF 195.111.326-87, CI M-282.343 PC/MG, residente e domiciliado à Av. Luiz Paulo Franco, n. 140, apt 1202, Bairro Belvedere, nesta Capital

Imediatamente, em conformidade com o art. 1829, II, do CC, passou a herdar o **ascendente em próximo grau**, no caso a avó paterna viva, que também **renunciou à vocação hereditária, em benefício do monte mor**, conforme escritura pública lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas da Capital, Livro 833, fls 007:

ANA RIBEIRO SETTE, brasileira, viúva, aposentada, CPF 085.255.366-87, CI n. MG-577.210 PC/MG, residente e domiciliada à Alameda Conde do Rio Pardo, n. 59, Cond. Conde Alto, Nova Lima, MG

Portanto, na ausência de ascendentes, descendentes e cônjuge, em conformidade com o art. 1829, IV do CC, **seguem como herdeiros, os colaterais mais próximos, excluindo os mais remotos, quais sejam, os irmãos:**

1 - PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, brasileira, advogada, Carteira de Identidade nº. MG-10.315.063 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 034.004.626-08, casada, residente e domiciliada na Rua Gonzalez Pecotche, nº. 392, apto. 1501, Torre II, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

2 - MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA, brasileira, divorciada, médica, Carteira de Identidade nº. MG-7.592.202 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803131700279730000038180913
Número do documento: 1803131700279730000038180913

Num. 39377327 - Pág. 3



74
070

n.º. 003.902.926-30, Rua Gonzalez Pecotche, n.º. 392, apto. 901, Torre III, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

4) DESCRIÇÃO DO BENS A SEREM PARTILHADOS
(MONTE-MOR)

DESCRIÇÃO DOS BENS	AValiação DA RECEITA ESTADUAL (R\$)
01 - 25.000 cotas da Empresa SOLUFER Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, CNPJ 06.962.359/0001-26	R\$818.441,45
02 - 428.138 cotas da empresa P SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 97.543.319/0001-03 - EMPRESA INATIVA - COTAS NÃO INTEGRALIZADAS	R\$428.171,00
03 - VEÍCULO AUTOMOTOR - RENAVAM 01096595335, Toyota Corolla GLT 118 CVT ano 2016 modelo 2017, cor branca	R\$62.320,00
04 - DÍVIDA - saldo consórcio Contrato n. 08402378, Grupo 020066, Cota 0019-00, junto à GMAC ADM. DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 49.937.055/0001-11	(R\$3.986,91)
05 - DÍVIDA - despesas funeral, urna, etc, conforme NF 201700000000486, expedida pela Funerária Novo Mundo Ltda - ME, CNPJ 03.152.845/0001-90	(R\$20.210,00)
06 - DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 201600956941 - parcelas 17 a 24 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.060,48 cada	(R\$8.483,84)
07 - DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 847995831 - parcelas 30 a 46 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.162,14 cada	(R\$15.251,75)
08 - SALDO em conta corrente Banco do Brasil, agência 0088-4, conta 19.191-4	R\$0,64
09 - DÍVIDA - Saldo em conta Corrente Banco Itau Agência 7006, conta n. 12570-7	(R\$9.036,13)
10 - DÍVIDA - BANCO ITAU - Agência 7006, Conta 12570-7 AGD 4420 - 4 parcelas em aberto, na data do óbito.	(R\$17.686,04)
11 - DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD VISA 4901.XXXX.XXXX.1230 - Fatura a vencer em 20/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$6.959,04)
12 - DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD MASTERCARD 5491.XXXX.XXXX.2158 - Fatura a vencer em 28/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$7.323,10)

TOTAL: R\$1.219.996,28

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803131700279730000038160913
Número do documento: 1803131700279730000038160913

Num. 39377327 - Pág. 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/21



75
05

7) DA SUCESSÃO DOS BENS

Pela SUCESSÃO bens deixados, receberá como herdeiras os colaterais, únicas irmãs, conforme abaixo:

1 - PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, brasileira, advogada, Carteira de Identidade nº. MG-10.315.063 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 034.004.626-08, casada, residente e domiciliada na Rua Gonzalez Pecotche, nº. 392, apto. 1501, Torre II, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

2 - MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA, brasileira, divorciada, médica, Carteira de Identidade nº. MG-7.592.202 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 003.902.926-30, Rua Gonzalez Pecotche, nº. 392, apto. 901, Torre III, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

Cada irmã receberá 50% do monte partilhado, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (R\$)
01 - 12.500 cotas da Empresa SOLUFER Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, CNPJ 06.962.359/0001-26	R\$409.220,73
02 - 214.069 cotas da empresa P SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 97.543.319/0001-03 - EMPRESA INATIVA - COTAS NÃO INTEGRALIZADAS	R\$214.085,50
03 - 50% do VEÍCULO AUTOMOTOR - RENAVAL 01096595335, Toyota Corolla GLT 118 CVT ano 2016 modelo 2017, cor branca	R\$31.160,00
04 - 50% da DÍVIDA - saldo consórcio Contrato n. 08402378, Grupo 020066, Cota 0019-00, junto à GMAC ADM. DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 49.937.055/0001-11	(R\$1.993,46)
05 - 50% da DÍVIDA - despesas funeral, urna, etc, conforme NF 201700000000486, expedida pela Funerária Novo Mundo Ltda - ME, CNPJ 03.152.845/0001-90	(R\$10.105,00)
06 - 50% da DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 201600956941 - parcelas 17 a 24 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.060,48 cada	(R\$4.241,92)
07 - 50% da DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 847995831 - parcelas 30 a 46 do empréstimo em aberto,	(R\$7.625,88)

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
<http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913>
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/21



76
05

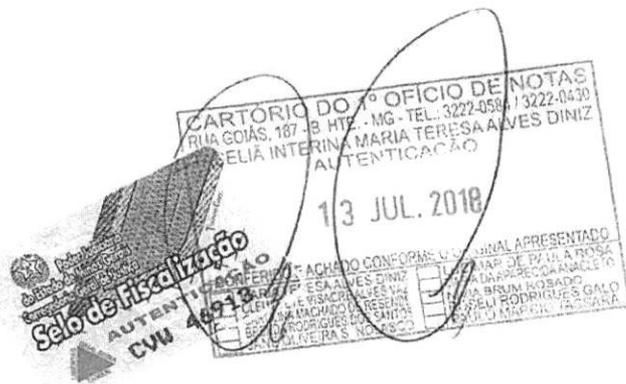
SV
SETTE E VIDAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

no valor de R\$1.162,14 cada	
08 - 50% do SALDO em conta corrente Banco do Brasil, agência 0088-4, conta 19.191-4	R\$0,32
09 - 50% da DÍVIDA - Saldo em conta Corrente Banco Itau Agência 7006, conta n. 12570-7	(R\$4.518,07)
10 - 50% da DÍVIDA - BANCO ITAU - Agência 7006, Conta 12570-7 AGD 4420 - 4 parcelas em aberto, na data do óbito.	(R\$8.843,02)
11 - 50% da DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD VISA 4901.XXXX.XXXX.1230 - Fatura a vencer em 20/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$3.479,52)
12 - 50% da DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD MASTERCARD 5491.XXXX.XXXX.2158 - Fatura a vencer em 28/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$3.661,55)
TOTAL: R\$609.998,14	

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.


Silvia Vaz de Melo Sette de Moraes
OAB-MG n. 108.329



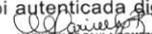
Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia_sette@yahoo.com.br
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES
http://pje.tmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/21



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

4ª VARA DE SUCESSÕES E AUSÊNCIA – COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
Av. Augusto de Lima, 1549 – Sala G-248 – Barro Preto
Belo Horizonte/MG – CEP 30190-002

FORMAL DE PARTILHA

Processo nº: 5128545-98.2017.8.13.0024

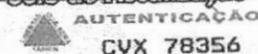
FORMAL DE PARTILHA, passado a favor de PATRÍCIA SALGADO SETTE MATANA, brasileira, CPF: 034.004.626-08, residente nesta Capital, e OUTROS. Extraído dos autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de CHRISTIANA SALGADO SETTE, para título e conservação de seus direitos.

O DR. EDSON DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR, Juiz (a) de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os Exm^{os}. Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juizes e demais Pessoas da Justiça, a quem interessar possa, que, perante este Juízo e Secretaria, processam aos termos e atos da partilha, nos autos supra mencionados.

E, feita a partilha, foi esta julgada, por sentença deste Juízo datada de 16 de março de 2018, já transitada em Julgado, na forma da Lei. E, como os mencionados requerentes pediram para título e conservação de seus direitos, o presente FORMAL DE PARTILHA, mandei extrair fotocópias, que conferem integralmente com as peças originais dos autos e destes passam a fazer parte integrante e inseparável.

O QUE CUMPRAM

Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2018. Eu, Antônio José de Carvalho (Antônio José de Carvalho), Escrivão Judicial, o subscrevi.



Edson de Almeida Campos Júnior
EDSON DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

4ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Augusto de Lima, 1549, Barro Preto, BELO HORIZONTE - MG - CEP:

173
AS

PROCESSO Nº 5128545-98.2017.8.13.0024

CLASSE: INVENTÁRIO (39)

ASSUNTO: [Inventário e Partilha]

REQUERENTE: PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA

INVENTARIADO: CHRISTIANE SALGADO SETTE

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFICIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é igual ao original que me foi apresentado. Do fe
B. Hte.
MG 21 MAIO 2018

Fernando Augusto de O. Lima
 Eduardo Carlos Jerônimo
 Cassia Mariana Spina
 Lucas Nogueira

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVX 78357

Vistos.

Homologo, por sentença, a partilha de ID 39377327, referente aos bens deixados pelo falecimento de **CHRISTIANE SALGADO SETTE** para que produza os jurídicos e legais efeitos, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros, eventualmente prejudicados.

Havendo valores em conta judicial vinculada a este feito, junto ao Banco do Brasil, expeça-se ALVARÁ JUDICIAL.

Havendo herdeiro incapaz, a cota parte a ele devida, não deverá ser levantada, devendo permanecer depositada na instituição financeira e/ou transferida para conta judicial, sempre à disposição deste juízo, em conta individualizada, em nome do incapaz.

Intimem-se os herdeiros para que paguem as custas.

Não obstante a manifestação de ID 39495704, após a juntada da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL, expeça-se o competente FORMAL DE PARTILHA, determinando-se o seu cumprimento na forma da lei, arquivando-se, após, mediante baixa na distribuição.

Defiro, desde já, caso haja requerimento unânime e concordância do MP (este havendo menores e/ou incapazes), pedido de dispensa recursal.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/21



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, de nire 3120709200-7 e protocolado sob o número 18/361.465-8 em 10/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6941411, em 27/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luiz Carlos Mangiapelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME
080.392.726-61	EDMAR DA SILVA PINTO
034.004.626-08	PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA
003.902.926-30	MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Belo Horizonte. Sexta-feira, 27 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
214.102.756-04	LUIZ CARLOS MANGIAPELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 27 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/21



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207092007

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183061598409

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PONTE NOVA

Local

26 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.962.359/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2004	
NOME EMPRESARIAL SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WILTON PAIVA TAVARES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO	
CEP 35.430-970	BAIRRO/DISTRITO DIST IN ABEL PESQUEIRA M OREIRA	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORSI@ORSIJRCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3817-4499		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2018** às **15:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.962.359/0001-26
NOME EMPRESARIAL: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDMAR DA SILVA PINTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS SERGIO GUILHERME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2018 às 15:25 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 06.962.359/0001-26
Inscrição Estadual: 521306845.00-90
UF: MG
Nome Empresarial: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
CNAE-F Secundária: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Data da Inscrição Estadual: 15/09/2004
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 15/09/2004
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 35430970
UF: MG Município: PONTE NOVA
Distrito/Povoado:
Bairro: DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA
Logradouro: RUA WILTON PAIVA TAVARES
Número: 37
Complemento:
Telefone: 38174499

DESISTIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.962.359/0001-26

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA

Endereço CEP 35.430-970

Atividade 25.99-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE
METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código _____

Inscrição Cad. Econômico 74015182

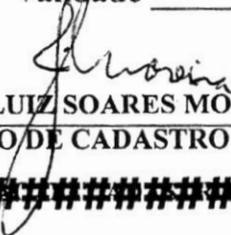
Cad. físico _____

Restrições _____

Data 23 de setembro de 2014

Validade _____

Alvará nº:1047


JOSÉ LUIZ SOARES MOREIRA
CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

#####

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.778.706,81D
CIRCULANTE	3.690.016,24D
CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	329.724,16D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.821,53D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.488,43D
BANCO DO BRASIL	12.323,10D
BANCO BRADESCO	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	281.902,63D
APLICAÇÃO BB CDB DI	27.812,10D
APLICAÇÃO BRADESCO	230.036,53D
APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D
CONTAS A RECEBER	805.908,65D
CLIENTES	805.908,65D
CLIENTES	528.911,57D
CHEQUES DEVOLVIDOS	276.997,08D
ESTOQUES	2.549.399,31D
MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D
MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D
VALORES A RECUPERAR	1.595,37D
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D
OUTROS DIREITOS	3.388,75D
OUTRAS CONTAS	3.388,75D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.980,88D
ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D
NAO CIRCULANTE	1.088.690,57D
INVESTIMENTOS	25.414,13D
INVESTIMENTOS	25.414,13D
CONSORCIO VEICULO	25.414,13D
IMOBILIZADO	1.063.276,44D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D
ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D
FGTS	1.694,38D
INSS	6.289,18D
RESCISÕES	7.288,84D
HONORARIOS	450,00D
VEICULOS	401.420,65D
VEICULOS	30.720,02D
VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D
VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D
VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D
VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D
VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D
FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D
MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D
MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D
MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D
APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D
BEBEDOURO INOX	550,00D
TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D
IMPRESSORAS	2.629,80D
PASSIVO	4.778.706,81C
CIRCULANTE	2.485.689,20C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C
BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C
BRADESCO LEASING 1361714-0	198,09C
FORNECEDORES	2.166.566,44C
FORNECEDORES	2.166.566,44C

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.075.352-53

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288001-9 DE 740.521.286-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES	2.166.566,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	75.117,05C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	75.117,05C
ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	18.131,45C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.373,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.362,13C
ICMS ST A RECOLHER	24.250,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	61.648,90C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	51.826,77C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.454,90C
PRO LABORE A PAGAR	8.212,42C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	9.159,45C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	9.822,13C
INSS A RECOLHER	5.386,12C
FGTS A RECOLHER	4.436,01C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.702,90C
CONTAS A PAGAR	3.702,90C
LUZ E TELEFONE A PAGAR	244,10C
SERVIÇOS A PAGAR	3.458,80C
LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C
LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C
DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C
EMPRESTIMOS	1.476.363,59C
EMPRESTIMO CEF	52.691,26C
EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C
SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C
RESERVAS	766.654,02C
RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C
RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C

CARLOS SERGIO GUILHERME

CPF: 316.075.356-53

ORSI RODRIGUES JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-052889/O-9

CPF: 740.521.286-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	1.874.264,57	
RECEITA REVENDA MERCADORIAS	1.368.723,86	<u>3.242.988,43</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(95.922,06)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(481.532,33)	<u>(577.454,39)</u>
CUSTOS		
MAO DE OBRA DIRETA	(752.891,18)	
GASTOS GERAIS	(47.429,30)	<u>(800.320,48)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.865.213,56</u>
CMV		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(1.307.692,86)	<u>(1.307.692,86)</u>
LUCRO BRUTO		<u>557.520,70</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(377.664,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(61.530,45)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(183.603,39)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(132.530,51)	<u>(377.664,35)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS	366,23	<u>366,23</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.312,19)	
PERDAS	(200,66)	<u>(20.512,85)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
REVERSÕES	12.111,67	
RECEITAS DIVERSAS	1.313,73	<u>13.425,40</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>173.135,13</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	836,11	
GANHOS	4.365,90	<u>5.202,01</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>178.337,14</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>178.337,14</u>

CARLOS SERGIO GUILHERME

CPF: 316.075.356-53

ORSI RODRIGUES JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-052889/O-9
CPF: 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.778.706,81D	888.293,84	1.034.180,10	4.632.820,55D
2	1.1	CIRCULANTE	3.690.016,24D	886.067,44	1.034.180,10	3.541.923,58D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	329.724,16D	678.870,73	723.695,61	284.899,28D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	123.228,11	104.595,35	18.632,76D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	0,00	123.228,11	104.595,35	18.632,76D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.821,53D	343.546,66	375.728,91	15.639,28D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.488,43D	15.983,52	40.046,41	11.425,54D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	12.323,10D	5.902,71	14.013,07	4.212,74D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	10,00D	321.660,43	321.669,43	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	281.902,63D	212.095,96	243.371,35	280.627,24D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	0,00	61.615,35	59.546,37	2.068,98D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	27.812,10D	27.000,00	0,00	54.812,10D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	230.036,53D	0,00	88.955,90	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	0,00	123.480,61	94.869,08	28.611,53D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	805.908,65D	181.540,46	290.372,75	697.076,36D
16	1.1.2.01	CLIENTES	805.908,65D	181.540,46	290.372,75	697.076,36D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	528.911,57D	181.540,46	290.372,75	420.079,28D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	276.997,08D	0,00	0,00	276.997,08D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	3.388,75D	24.176,25	20.111,74	7.483,26D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	12.151,28	12.151,28	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	12.151,28	12.151,28	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	3.388,75D	12.024,97	7.960,46	7.483,26D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.980,88D	12.024,97	7.960,46	6.045,39D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.088.690,57D	2.206,40	0,00	1.090.896,97D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	25.414,13D	2.206,40	0,00	27.620,53D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	25.414,13D	2.206,40	0,00	27.620,53D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	25.414,13D	2.206,40	0,00	27.620,53D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.063.276,44D	0,00	0,00	1.063.276,44D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOEES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D	0,00	0,00	619.723,32D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D	0,00	0,00	438.137,39D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLUSTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.778.706,81C	329.405,02	276.020,56	4.725.322,35C
60	2.1	CIRCULANTE	2.485.596,30C	329.405,02	276.020,56	2.432.304,74C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361457-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C

Orsi Rodrigues Junior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 318.075.368-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
581	2.1.1.01.011	BRASECO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.166.566,44C	173.411,78	151.665,12	2.144.819,78C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.166.566,44C	173.411,78	151.665,12	2.144.819,78C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.166.566,44C	173.411,78	151.665,12	2.144.819,78C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	75.117,05C	54.436,69	38.498,99	59.179,35C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	75.117,05C	54.436,69	38.498,99	59.179,35C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	18.131,45C	10.881,91	9.802,72	17.052,26C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.373,32C	1.250,83	1.277,08	2.399,57C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.362,13C	29.007,47	19.704,03	21.058,69C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	24.250,15C	13.296,48	7.715,16	18.668,83C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	61.648,90C	94.276,39	78.664,82	46.037,03C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	51.826,77C	84.050,11	68.514,83	36.291,59C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.454,90C	56.086,99	49.041,90	27.409,81C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	8.661,73	8.661,73	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.212,42C	10.143,34	10.462,00	8.531,08C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	9.159,45C	9.158,05	349,30	350,70C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	9.822,13C	10.228,28	10.149,89	9.748,44C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.386,12C	5.790,25	5.766,46	5.362,33C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.436,01C	4.438,03	4.383,13	4.383,11C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.702,90C	7.280,16	7.191,93	3.614,67C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	3.702,90C	7.280,16	7.191,93	3.614,67C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	244,10C	6.552,66	6.452,43	143,87C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.458,80C	727,50	739,50	3.470,80C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
406	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	0,00	243.843,88	726,75	243.116,83D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVI	0,00	206.326,08	726,75	205.599,33D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	192.899,14	726,75	191.832,39D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	0,00	124.790,68	726,75	124.063,93D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	0,00	124.790,68	726,75	124.063,93D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	0,00	61.682,63	0,00	61.682,63D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	48.637,77	0,00	48.637,77D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	0,00	8.661,73	0,00	8.661,73D
184	3.1.1.02.005	FGTS	0,00	4.383,13	0,00	4.383,13D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	0,00	6.085,83	0,00	6.085,83D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	0,00	6.085,83	0,00	6.085,83D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	13.766,94	0,00	13.766,94D
180	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	13.766,94	0,00	13.766,94D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	13.766,94	0,00	13.766,94D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	37.517,80	0,00	37.517,80D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0,00	37.517,80	0,00	37.517,80D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.462,00	0,00	10.462,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	0,00	10.462,00	0,00	10.462,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	16.009,31	0,00	16.009,31D
154	3.2.1.02.001	AGUA	0,00	444,45	0,00	444,45D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	0,00	403,58	0,00	403,58D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	1.314,28	0,00	1.314,28D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.065,95	0,00	2.065,95D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.041,55	0,00	11.041,55D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	739,50	0,00	739,50D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.206-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.368-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	9.970,03	0,00	9.970,03D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	0,00	9.802,72	0,00	9.802,72D
189	3.2.1.03.005	IPVA	0,00	167,31	0,00	167,31D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.076,16	0,00	1.076,16D
192	3.2.1.04.001	IOF	0,00	13,84	0,00	13,84D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.020,92	0,00	1.020,92D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	26,73	0,00	26,73D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14,67	0,00	14,67D
208	4	RECEITAS	0,00	31.806,00	182.421,03	150.615,03C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	31.806,00	181.959,57	150.153,57C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	181.540,46	181.540,46C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	104.506,02	104.506,02C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	104.506,02	104.506,02C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	0,00	0,00	77.034,44	77.034,44C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	77.034,44	77.034,44C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	31.806,00	0,00	31.806,00D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	4.386,81	0,00	4.386,81D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	0,00	4.386,81	0,00	4.386,81D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	27.419,19	0,00	27.419,19D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	0,00	7.715,16	0,00	7.715,16D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	0,00	19.704,03	0,00	19.704,03D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	79,94	79,94C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	79,94	79,94C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	79,94	79,94C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	339,17	339,17C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	0,00	0,00	339,17	339,17C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	0,00	0,00	110,24	110,24C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	228,93	228,93C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	461,46	461,46C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	461,46	461,46C
77	4.2.1.02	GANHOS	0,00	0,00	461,46	461,46C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	0,00	0,00	461,46	461,46C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.778.706,81D	888.293,84	1.034.180,10	4.632.820,55D
PASSIVO	4.778.706,81C	329.405,02	276.020,56	4.725.322,35C
DESPESAS E CUSTO	0,00	243.843,58	726,75	243.116,83D
RECEITAS	0,00	31.806,00	182.421,03	150.615,03C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	4.778.706,81D	1.132.137,42	1.034.906,85	4.875.937,38D
CONTAS CREDORAS	5.595.360,83C	361.211,02	458.441,59	5.692.591,40C
RESULTADO DO MES	0,00	243.116,83	150.615,03	92.501,80D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	243.116,83	150.615,03	92.501,80D

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.358-53

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.632.820,55D	828.388,76	775.742,56	4.685.436,75D
2	1.1	CIRCULANTE	3.541.923,58D	824.388,33	775.742,56	3.590.539,35D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	284.899,28D	460.534,10	488.455,66	256.977,72D
4	1.1.1.01	CAIXA	18.632,76D	63.269,87	81.546,47	306,16D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	18.632,76D	63.269,87	81.546,47	356,16D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.639,28D	314.803,28	318.008,30	12.437,26D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.425,54D	83.896,81	82.886,09	12.436,26D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	4.212,74D	12.642,54	16.855,28	0,00
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	218.263,93	218.263,93	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250.627,24D	82.460,95	88.903,89	244.184,30D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.068,98D	6,05	0,00	2.075,03D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.812,10D	0,00	718,93	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	28.611,53D	82.454,90	88.184,96	22.881,47D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	697.076,36D	315.693,42	265.268,57	747.501,21D
16	1.1.2.01	CLIENTES	697.076,36D	315.693,42	265.268,57	747.501,21D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	420.079,28D	294.017,42	265.268,57	448.828,13D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	276.997,08D	21.676,00	0,00	298.673,08D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	7.453,26D	48.130,81	22.818,33	33.568,74D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	38.737,99	14.336,40	24.401,59D
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	38.737,99	14.336,40	24.401,59D
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	7.453,26D	9.392,82	7.681,93	9.164,15D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.045,39D	9.392,82	7.681,93	7.756,28D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.090.896,97D	4.000,43	0,00	1.094.897,40D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	27.620,53D	4.000,43	0,00	31.620,96D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	27.620,53D	4.000,43	0,00	31.620,96D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	27.620,53D	4.000,43	0,00	31.620,96D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.063.276,44D	0,00	0,00	1.063.276,44D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	38.188,87D	0,00	0,00	38.188,87D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISÕES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,68D	0,00	0,00	401.420,68D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D	0,00	0,00	619.723,32D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D	0,00	0,00	438.137,39D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.725.322,35C	241.150,34	420.352,31	4.904.524,32C
60	2.1	CIRCULANTE	2.432.304,74C	241.150,34	420.352,31	2.611.808,71C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C

Orsi Rodrigues Junior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
581	2.1.1.01.011	BRASESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.144.819,79C	118.628,92	276.950,05	2.303.140,91C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.144.819,79C	118.628,92	276.950,05	2.303.140,91C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.144.819,79C	118.628,92	276.950,05	2.303.140,91C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	59.179,35C	39.881,51	59.006,33	78.304,17C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	59.179,35C	39.881,51	59.006,33	78.304,17C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	17.052,26C	7.249,35	13.516,15	23.319,06C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.399,57C	1.259,04	1.230,11	2.370,64C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.058,69C	19.704,03	31.862,69	33.217,35C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	18.668,83C	11.669,09	12.397,38	19.397,12C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	46.037,03C	76.790,16	79.872,05	48.358,92C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	36.291,59C	66.596,10	68.768,63	38.464,12C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.409,81C	47.116,22	49.638,75	29.932,34C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	8.318,58	8.318,58	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	350,70C	699,30	349,30	0,70C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	9.745,44C	10.154,06	10.303,42	9.894,80C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.362,33C	5.770,90	5.849,58	5.441,01C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.383,11C	4.383,16	4.453,84	4.453,79C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.614,67C	5.889,75	5.323,88	3.048,80C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	3.614,67C	5.889,75	5.323,88	3.048,80C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	143,87C	5.150,25	5.006,38	0,00
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.470,80C	739,50	317,50	3.048,80C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	243.116,83D	371.985,88	1,43	615.101,28D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERV	205.999,33D	329.169,80	0,00	534.769,13D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	191.832,39D	285.981,02	0,00	477.813,41D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	124.063,93D	219.338,64	0,00	343.402,57D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	124.063,93D	219.338,64	0,00	343.402,57D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	61.682,63D	62.002,60	0,00	123.685,23D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	48.637,77D	49.230,18	0,00	97.867,95D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	8.661,73D	8.318,58	0,00	16.980,31D
184	3.1.1.02.005	FGTS	4.383,13D	4.453,84	0,00	8.836,97D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	6.085,83D	4.639,78	0,00	10.725,61D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	6.085,83D	4.639,78	0,00	10.725,61D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	13.766,94D	43.188,78	0,00	56.955,72D
190	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	13.766,94D	43.188,78	0,00	56.955,72D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	13.766,94D	43.188,78	0,00	56.955,72D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	37.517,50D	42.816,08	1,43	80.332,15D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	37.517,50D	42.816,08	1,43	80.332,15D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	10.462,00D	10.462,00	0,00	20.924,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	10.462,00D	10.462,00	0,00	20.924,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.089,31D	16.708,61	0,00	32.797,92D
154	3.2.1.02.001	AGUA	444,45D	331,82	0,00	776,27D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	403,58D	955,69	0,00	1.359,27D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	63,01	0,00	63,01D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	1.314,28D	1.421,56	0,00	2.735,84D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	0,00	1.394,80	0,00	1.394,80D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.065,95D	0,00	0,00	2.065,95D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	11.041,55D	12.216,23	0,00	23.257,78D

Orsi Rodrigues Junior
 Contador
 CRCMG 05288910-0 CPF 740.521.286-74

Carlos Sergio Guilherme
 CPF: 316.075.363-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	739,50D	317,50	0,00	1.057,00D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	9.970,03D	14.916,65	0,00	24.886,68D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	9.802,72D	13.516,15	0,00	23.318,87D
189	3.2.1.03.005	IPVA	167,31D	1.400,50	0,00	1.567,81D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	1.076,16D	736,82	1,43	1.811,55D
192	3.2.1.04.001	IOF	13,84D	0,00	0,00	13,84D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.020,92D	736,43	0,00	1.757,35D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	26,73D	0,00	0,00	26,73D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,67D	0,39	1,43	13,63D
208	4	RECEITAS	150.615,03C	49.212,32	294.611,00	396.013,71C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	150.153,57C	49.212,32	294.102,41	395.043,66C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	181.540,46C	0,00	294.017,42	475.557,88C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	104.506,02C	0,00	157.884,67	262.390,69C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	104.506,02C	0,00	157.884,67	262.390,69C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	77.034,44C	0,00	136.132,75	213.167,19C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	77.034,44C	0,00	136.132,75	213.167,19C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	31.806,00D	49.212,32	0,00	81.018,32D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	4.386,81D	4.952,25	0,00	9.339,06D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	4.386,81D	4.952,25	0,00	9.339,06D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	27.419,19D	44.260,07	0,00	71.679,26D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	7.715,16D	12.397,38	0,00	20.112,54D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	19.704,03D	31.862,69	0,00	51.566,72D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	79,94C	0,00	6,05	85,99C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	79,94C	0,00	6,05	85,99C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79,94C	0,00	6,05	85,99C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	339,17C	0,00	78,94	418,11C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	339,17C	0,00	78,94	418,11C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	110,24C	0,00	78,89	189,13C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	228,93C	0,00	0,05	228,98C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	461,46C	0,00	508,59	970,05C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	461,46C	0,00	508,59	970,05C
77	4.2.1.02	GANHOS	461,46C	0,00	508,59	970,05C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	461,46C	0,00	508,59	970,05C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.632.820,55D	828.358,76	775.742,56	4.685.436,75D
PASSIVO	4.725.322,35C	241.150,34	420.352,31	4.904.524,32C
DESPESAS E CUSTO	243.116,83D	371.985,88	1,43	615.101,28D
RECEITAS	150.615,03C	49.212,32	294.611,00	396.013,71C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	4.875.937,38D	1.200.344,64	775.743,99	5.300.538,03D
CONTAS CREDORAS	5.692.591,40C	290.362,66	714.963,31	6.117.192,05C
RESULTADO DO MES	0,00	371.984,45	245.398,68	126.585,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	92.501,80D	615.101,28	396.013,71	219.087,57D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/0-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.300-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.685.436,75D	898.326,99	993.462,12	4.590.301,62D
2	1.1	CIRCULANTE	3.590.530,38D	894.326,55	993.462,12	3.491.403,78D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	256.977,72D	593.179,34	550.038,80	300.118,26D
4	1.1.1.01	CAIXA	356,16D	163.841,00	152.446,55	11.780,61D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	356,16D	163.841,00	152.446,55	11.750,61D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.437,26D	331.276,70	309.817,89	33.896,07D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.436,26D	32.346,90	13.526,40	31.256,76D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	0,00	8.945,88	6.307,57	2.638,31D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	289.983,92	289.983,92	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	244.184,30D	98.061,64	87.774,36	254.471,58D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.075,03D	8,63	0,00	2.083,66D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	22.881,47D	98.053,01	87.774,36	33.160,12D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	747.501,21D	280.739,15	394.684,61	633.555,75D
16	1.1.2.01	CLIENTES	747.501,21D	280.739,15	394.684,61	633.555,75D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	448.828,13D	272.329,24	394.684,61	326.472,76D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	298.673,08D	8.409,91	0,00	307.082,99D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	33.565,74D	20.408,06	48.738,71	5.235,00D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	24.401,59D	13.610,93	38.012,52	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	24.401,59D	13.610,93	38.012,52	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	9.164,15D	6.797,13	10.726,19	5.235,00D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.756,28D	6.797,13	10.726,19	3.827,22D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.094.897,40D	4.000,44	0,00	1.098.897,84D
48	1.2.2	INVESTIMENTOS	31.620,96D	4.000,44	0,00	35.621,40D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	31.620,96D	4.000,44	0,00	35.621,40D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	31.620,96D	4.000,44	0,00	35.621,40D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.063.276,44D	0,00	0,00	1.063.276,44D
90	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	38.108,07D	0,00	0,00	38.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOES	7.288,94D	0,00	0,00	7.288,94D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHÃO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHÃO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D	0,00	0,00	619.723,32D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D	0,00	0,00	438.137,39D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.904.524,32C	366.506,02	306.960,54	4.844.978,84C
60	2.1	CIRCULANTE	2.614.908,71C	366.506,02	306.960,54	2.551.961,23C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.280-9

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.675.353-83

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
581	2.1.1.01.011	BRASECO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.303.140,91C	223.143,21	156.111,68	2.236.109,38C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.303.140,91C	223.143,21	156.111,68	2.236.109,38C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.303.140,91C	223.143,21	156.111,68	2.236.109,38C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	78.304,17C	52.074,09	55.786,58	82.016,66C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.304,17C	52.074,09	55.786,58	82.016,66C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	23.319,06C	9.802,72	11.806,28	25.324,62C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.370,64C	1.221,77	1.221,07	2.369,94C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	33.217,35C	31.862,69	29.517,85	30.872,51C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	19.397,12C	9.186,91	13.239,38	23.449,59C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	48.358,92C	88.313,89	88.291,35	51.336,38C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	38.464,12C	73.798,08	75.412,98	40.079,02C
92	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	29.932,34C	48.038,21	47.965,29	29.859,42C
95	2.1.4.01.003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	11.547,14	11.547,14	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISÃO A PAGAR	0,00	3.750,73	5.089,25	1.338,52C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,70C	0,00	349,30	350,00C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	9.894,80C	11.515,81	12.878,37	11.257,36C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.441,01C	5.835,19	6.116,82	5.722,64C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.453,79C	4.453,81	4.521,05	4.521,03C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISÃO A RECOLHER	0,00	1.226,81	2.240,50	1.013,69C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.048,80C	5.974,83	6.770,93	3.844,90C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	3.048,80C	5.974,83	6.770,93	3.844,90C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	0,00	4.907,33	5.285,93	378,60C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.048,80C	1.067,50	1.485,00	3.466,30C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	618.101,28D	260.668,30	0,00	878.769,58D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERV	534.769,13D	210.505,69	0,00	745.274,82D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	477.813,41D	206.781,84	0,00	684.595,25D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	343.402,57D	130.027,96	0,00	473.430,53D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	343.402,57D	130.027,96	0,00	473.430,53D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	123.685,23D	70.969,05	0,00	194.654,28D
182	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	97.867,95D	47.571,11	0,00	145.439,06D
185	3.1.1.02.002	FÉRIAS	16.980,31D	11.547,14	0,00	28.527,45D
184	3.1.1.02.005	FGTS	8.836,97D	4.521,05	0,00	13.358,02D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	0,00	5.089,25	0,00	5.089,25D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISÓRIA	0,00	2.240,50	0,00	2.240,50D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	172,561D	4.784,83	0,00	15.510,44D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELÉTRICA	10.725,61D	4.784,83	0,00	15.510,44D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	56.955,72D	4.723,85	0,00	61.679,57D
180	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	56.955,72D	4.723,85	0,00	61.679,57D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	56.955,72D	4.723,85	0,00	61.679,57D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	80.332,15D	50.162,61	0,00	130.494,76D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	80.332,15D	50.162,61	0,00	130.494,76D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	20.924,00D	10.462,00	0,00	31.386,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	20.924,00D	10.462,00	0,00	31.386,00D
183	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.709,92D	24.901,86	0,00	57.611,78D
154	3.2.1.02.001	ÁGUA	776,27D	321,60	0,00	1.097,87D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	1.359,27D	518,41	0,00	1.877,68D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFO	63,01D	0,00	0,00	63,01D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-8 CPF 140.521.206-71

Carlos Sergio Guilherme
 Contador
 CPF 046.076.910-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	2.735,84D	926,33	0,00	3.662,17D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	0,00	290,65	0,00	290,65D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	1.394,80D	0,00	0,00	1.394,80D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.065,95D	4.859,42	0,00	6.925,37D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	23.257,78D	16.500,45	0,00	39.758,23D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	1.057,00D	1.485,00	0,00	2.542,00D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	24.886,68D	13.913,29	0,00	38.799,97D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	23.318,87D	11.808,28	0,00	35.127,15D
189	3.2.1.03.005	IPVA	1.567,81D	2.105,01	0,00	3.672,82D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	1.811,55D	885,46	0,00	2.697,01D
192	3.2.1.04.001	IOF	13,84D	0,00	0,00	13,84D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.757,35D	885,08	0,00	2.642,43D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	26,73D	0,00	0,00	26,73D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13,63D	0,38	0,00	14,01D
208	4	RECEITAS	396.013,71C	48.270,69	273.349,34	621.092,36C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	395.043,66C	48.270,69	272.774,53	619.547,50C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	475.557,88C	0,00	272.329,24	747.887,12C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	262.390,69C	0,00	166.041,77	428.432,46C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	262.390,69C	0,00	166.041,77	428.432,46C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	213.167,19C	0,00	106.287,47	319.454,66C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	213.167,19C	0,00	106.287,47	319.454,66C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	81.018,32D	48.270,69	0,00	129.289,01D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	9.339,06D	5.513,46	0,00	14.852,52D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	9.339,06D	5.513,46	0,00	14.852,52D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	71.679,26D	42.757,23	0,00	114.436,49D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	20.112,54D	13.239,38	0,00	33.351,92D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	51.566,72D	29.517,85	0,00	81.084,57D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	85,99C	0,00	10,94	96,93C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	85,99C	0,00	10,94	96,93C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	85,99C	0,00	10,94	96,93C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	418,11C	0,00	434,35	852,46C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	418,11C	0,00	434,35	852,46C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	189,13C	0,00	434,33	623,46C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	228,98C	0,00	0,02	229,00C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	970,05C	0,00	574,81	1.544,86C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	970,05C	0,00	574,81	1.544,86C
77	4.2.1.02	GANHOS	970,05C	0,00	574,81	1.544,86C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	970,05C	0,00	574,81	1.544,86C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.685.436,75D	898.326,99	993.462,12	4.590.301,62D
PASSIVO	4.904.524,32C	366.506,02	306.960,54	4.844.978,84C
DESPESAS E CUSTO	615.101,28D	260.668,30	0,00	875.769,58D
RECEITAS	396.013,71C	48.270,69	273.349,34	621.092,36C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	5.300.538,03D	1.158.995,29	993.462,12	5.466.071,20D
CONTAS CREDORAS	6.117.192,05C	414.776,71	580.309,88	6.282.725,22C
RESULTADO DO MES	0,00	260.668,30	225.078,65	35.589,65D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	219.087,57D	875.769,58	621.092,36	254.677,22D

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.076.358-53

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/0-9 CPF 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.590.301,62D	1.043.189,36	1.098.625,28	4.534.865,70D
2	1.1	CIRCULANTE	3.401.403,78D	1.034.699,17	1.098.625,28	3.427.437,67D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	300.118,26D	663.143,50	645.819,92	317.441,84D
4	1.1.1.01	CAIXA	11.780,81D	154.047,13	145.248,93	20.548,81D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	11.750,61D	154.047,13	145.248,93	20.548,81D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.896,07D	401.811,16	391.548,95	44.158,28D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31.256,76D	46.666,00	38.641,86	39.280,90D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	2.638,31D	24.534,32	22.296,25	4.876,38D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	330.610,84	330.610,84	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	284.471,58D	107.285,21	189.822,04	282.734,78D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.083,66D	9,58	0,00	2.093,24D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	33.160,12D	107.275,63	109.022,04	31.413,71D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	633.555,75D	350.835,91	434.205,63	580.186,03D
16	1.1.2.01	CLIENTES	633.555,75D	350.835,91	434.205,63	580.186,03D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	326.472,76D	340.603,07	434.205,63	232.870,20D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	307.082,99D	10.232,84	0,00	317.315,83D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	5.235,09D	16.879,76	18.599,73	3.515,12D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	13.341,15	13.341,15	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	13.341,15	13.341,15	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	5.235,09D	3.538,61	5.258,58	3.515,12D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.827,22D	3.538,61	5.258,58	2.107,25D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	1.500,00D	3.800,00	0,00	5.300,00D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	1.500,00D	3.800,00	0,00	5.300,00D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	1.500,00D	3.800,00	0,00	5.300,00D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.098.897,84D	8.530,19	0,00	1.107.428,03D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	35.621,40D	8.530,19	0,00	44.151,59D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	35.621,40D	8.530,19	0,00	44.151,59D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	35.621,40D	8.530,19	0,00	44.151,59D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.063.276,44D	0,00	0,00	1.063.276,44D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISÕES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D	0,00	0,00	619.723,32D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D	0,00	0,00	438.137,39D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.844.978,84C	383.748,36	456.590,64	4.917.821,12C
60	2.1	CIRCULANTE	2.551.901,23C	383.748,36	486.590,64	2.624.803,51C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-4 CPF 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
581	2.1.1.01.011	BRASESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.236.109,38C	222.422,84	296.378,23	2.310.064,77C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.236.109,38C	222.422,84	296.378,23	2.310.064,77C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.236.109,38C	222.422,84	296.378,23	2.310.064,77C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	82.016,66C	68.404,26	65.312,68	78.925,08C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	82.016,66C	68.404,26	65.312,68	78.925,08C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	25.324,62C	13.516,15	14.457,11	26.265,58C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.369,94C	1.184,97	1.374,04	2.559,01C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.872,51C	29.517,85	35.097,96	36.452,62C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	23.449,59C	24.185,29	14.383,57	13.647,87C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	51.336,38C	86.026,85	88.005,32	53.314,85C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.079,02C	71.165,03	74.074,10	42.988,09C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	29.859,42C	49.250,08	53.498,37	34.107,71C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	5.626,41	5.626,41	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	1.338,52C	5.476,54	4.138,02	0,00
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	350,00C	350,00	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	11.257,36C	14.861,82	13.931,22	10.326,76C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.722,64C	6.134,83	6.133,63	5.721,44C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.521,03C	4.521,03	4.570,59	4.570,59C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	1.013,69C	4.205,96	3.227,00	34,73C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.844,90C	6.894,41	6.894,41	3.844,90C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	3.844,90C	6.894,41	6.894,41	3.844,90C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	378,60C	6.386,91	6.386,91	378,60C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.466,30C	507,50	507,50	3.466,30C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	875.769,58D	405.393,62	454,00	1.280.709,20D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVIÇOS	745.274,82D	356.994,20	454,00	1.101.815,02D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	683.595,25D	328.049,82	0,00	1.011.645,07D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	473.430,53D	252.126,90	0,00	725.557,43D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	473.430,53D	252.126,90	0,00	725.557,43D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	194.654,28D	70.648,20	0,00	265.302,48D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	145.439,06D	53.104,77	0,00	198.543,83D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	28.527,45D	5.626,41	0,00	34.153,86D
184	3.1.1.02.005	FGTS	13.358,02D	4.570,59	0,00	17.928,61D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	5.089,25D	4.119,43	0,00	9.208,68D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	2.240,50D	3.227,00	0,00	5.467,50D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	15.510,44D	5.274,72	0,00	20.785,16D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	15.510,44D	5.274,72	0,00	20.785,16D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	61.679,57D	28.944,38	454,00	90.169,95D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	61.679,57D	28.944,38	454,00	90.169,95D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	61.679,57D	28.944,38	454,00	90.169,95D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	130.494,76D	48.399,42	0,00	178.894,18D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	130.494,76D	48.399,42	0,00	178.894,18D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	31.386,00D	10.462,00	0,00	41.848,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	31.386,00D	10.462,00	0,00	41.848,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	99.108,76D	22.296,21	0,00	79.909,99D
154	3.2.1.02.001	AGUA	1.097,87D	403,45	0,00	1.501,32D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	1.877,68D	1.734,15	0,00	3.611,83D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	63,01D	14,20	0,00	77,21D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

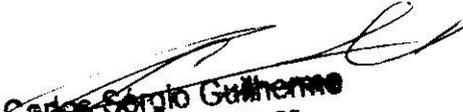
CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-77

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.076.358-63

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	998,00	0,00	998,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	3.662,17D	990,50	0,00	4.652,67D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	290,65D	203,05	0,00	493,70D
177	3.2.1.02.023	CONVENTOS MEDICOS	1.394,80D	1.645,49	0,00	3.040,29D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.925,37D	1.758,99	0,00	8.684,36D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	39.758,23D	13.547,96	0,00	53.306,19D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	2.542,00D	507,50	0,00	3.049,50D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	0,00	90,09	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	0,00	404,83	0,00	404,83D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	38.799,97D	14.457,11	0,00	53.257,08D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS / DIFERENÇA DE ALIQUOTA	35.127,15D	14.457,11	0,00	49.584,26D
189	3.2.1.03.005	IPVA	3.672,82D	0,00	0,00	3.672,82D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	2.697,01D	1.182,10	0,00	3.879,11D
192	3.2.1.04.001	IOF	13,84D	0,00	0,00	13,84D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	2.642,43D	1.143,65	0,00	3.786,08D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	0,00	38,10	0,00	38,10D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	26,73D	0,00	0,00	26,73D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,01D	0,35	0,00	14,36D
208	4	RECEITAS	621.092,36C	73.181,02	348.842,44	897.753,78C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	619.547,50C	73.181,02	348.157,67	894.524,15C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	747.887,12C	0,00	348.603,07	1.088.490,19C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	428.432,46C	0,00	189.480,14	617.912,60C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	428.432,46C	0,00	189.480,14	617.912,60C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	319.454,66C	0,00	151.122,93	470.577,59C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	319.454,66C	0,00	151.122,93	470.577,59C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	129.289,01D	73.181,02	0,00	202.470,03D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	14.852,52D	23.699,49	0,00	38.552,01D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	14.852,52D	23.699,49	0,00	38.552,01D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	114.436,49D	48.481,53	0,00	163.918,02D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	33.351,92D	14.383,57	0,00	47.735,49D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	81.084,57D	35.097,96	0,00	116.182,53D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	96,93C	0,00	11,95	108,88C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	96,93C	0,00	11,95	108,88C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96,93C	0,00	11,95	108,88C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	852,46C	0,00	7.542,65	8.395,11C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	852,46C	0,00	7.542,65	8.395,11C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	623,46C	0,00	999,36	1.622,82C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	229,00C	0,00	6.543,29	6.772,29C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.544,86C	0,00	1.684,77	3.229,63C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	1.544,86C	0,00	1.684,77	3.229,63C
77	4.2.1.02	GANHOS	1.544,86C	0,00	1.684,77	3.229,63C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	1.544,86C	0,00	1.245,37	2.790,23C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDAE	0,00	0,00	439,40	439,40C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			4.590.301,62D	1.043.189,36	1.098.625,28	4.534.865,70D
PASSIVO			4.844.978,84C	383.748,36	456.590,64	4.917.821,12C
DESPESAS E CUSTO			875.769,58D	405.393,62	454,00	1.280.709,20D
RECEITAS			621.092,36C	73.181,02	349.842,44	897.753,78C
RESULTADO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO			816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS			5.466.071,20D	1.448.582,98	1.099.079,28	5.815.574,90D
CONTAS CREDORAS			6.282.725,22C	456.929,38	806.433,08	6.632.228,92C
RESULTADO DO MES			0,00	404.939,62	276.661,42	128.278,20D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			254.677,22D	1.280.709,20	897.753,78	382.955,42D


Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72


Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.355-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.534.865,70D	1.122.362,70	1.220.318,53	4.436.909,87D
2	1.1	CIRCULANTE	3.427.437,67D	1.108.547,38	1.220.318,53	3.315.666,52D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	317.441,84D	737.971,63	741.028,23	314.385,24D
4	1.1.1.01	CAIXA	20.548,81D	141.785,70	136.913,59	26.420,92D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	20.548,81D	141.785,70	136.913,59	25.420,92D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.158,28D	484.422,80	486.748,68	29.834,40D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.280,90D	64.743,57	74.725,23	29.299,24D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	4.876,38D	11.295,56	15.637,78	534,16D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	408.383,67	408.383,67	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	252.734,75D	111.763,13	105.367,96	259.129,92D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.093,24D	10,09	0,00	2.103,33D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	31.413,71D	111.753,04	105.367,96	37.798,79D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	550.186,03D	336.980,68	460.856,99	426.309,72D
16	1.1.2.01	CLIENTES	550.186,03D	336.980,68	460.856,99	426.309,72D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	232.870,20D	311.562,63	460.856,99	83.575,84D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	317.315,83D	25.418,05	0,00	342.733,88D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	3.515,12D	28.327,01	18.433,31	13.408,82D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	14.588,93	14.588,93	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	14.588,93	14.588,93	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	3.515,12D	13.738,08	3.844,38	13.408,82D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.107,25D	13.738,08	3.844,38	12.000,95D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	5.300,00D	5.268,06	0,00	10.568,06D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	5.300,00D	5.268,06	0,00	10.568,06D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	5.300,00D	3.800,00	0,00	9.100,00D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	0,00	1.468,06	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.107.428,03D	13.815,32	0,00	1.121.243,35D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	44.151,59D	10.115,32	0,00	54.266,91D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	44.151,59D	10.115,32	0,00	54.266,91D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	44.151,59D	10.115,32	0,00	54.266,91D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.063.276,44D	3.700,00	0,00	1.066.976,44D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISÕES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	619.723,32D	3.700,00	0,00	623.423,32D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D	3.700,00	0,00	441.837,39D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.917.821,12C	413.771,88	432.550,93	4.936.600,17C
60	2.1	CIRCULANTE	2.624.903,51C	413.771,88	432.550,93	2.643.582,56C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/0-8 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.675.383-63

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
580	2.1.1.01.010	BRANCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRANCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.310.064,77C	265.253,26	281.004,72	2.325.816,23C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.310.064,77C	265.253,26	281.004,72	2.325.816,23C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.310.064,77C	265.253,26	281.004,72	2.325.816,23C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	78.925,08C	65.296,04	69.707,30	83.336,34C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.925,08C	65.296,04	69.707,30	83.336,34C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	26.265,58C	11.808,28	18.665,51	33.122,81C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.559,01C	1.184,97	1.374,04	2.748,08C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.452,62C	35.097,96	34.308,81	35.663,47C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	13.647,87C	17.204,83	15.358,94	11.801,98C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	53.314,85C	82.010,25	80.219,09	51.523,69C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	42.988,09C	71.289,87	68.683,28	41.381,50C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.107,71C	54.972,67	53.366,08	32.501,12C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	4.108,34	4.108,34	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	0,00	1.397,56	1.397,56	0,00
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	10.326,76C	10.720,38	10.535,81	10.142,19C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.721,44C	6.115,04	6.009,78	5.616,18C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.570,59C	4.570,61	4.435,54	4.435,52C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	34,73C	34,73	90,49	90,49C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.844,90C	1.212,33	1.619,82	4.252,39C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	3.844,90C	1.212,33	1.619,82	4.252,39C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	378,60C	344,83	432,82	466,59C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.466,30C	867,50	1.187,00	3.785,80C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	1.280.709,20D	379.685,20	1.358,70	1.659.035,70D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVIÇOS	1.101.815,02D	339.093,67	1.358,70	1.439.945,99D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.011.645,07D	286.699,35	1.358,70	1.276.945,72D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	725.557,43D	283.485,07	1.358,70	927.683,80D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	725.557,43D	203.485,07	1.358,70	927.683,80D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	285.302,48D	63.004,41	0,00	328.306,89D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	198.543,83D	52.972,48	0,00	251.516,31D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	34.153,86D	4.108,34	0,00	38.262,20D
184	3.1.1.02.005	FGTS	17.928,61D	4.435,54	0,00	22.364,15D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	9.208,68D	1.397,56	0,00	10.606,24D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	5.467,50D	90,49	0,00	5.557,99D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	20.785,16D	169,87	0,00	20.955,03D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	20.785,16D	169,87	0,00	20.955,03D
140	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	90.169,95D	72.434,32	0,00	162.604,27D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	90.169,95D	72.434,32	0,00	162.604,27D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	90.169,95D	72.434,32	0,00	162.604,27D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	178.894,18D	40.591,53	0,00	219.485,71D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	178.894,18D	40.591,53	0,00	219.485,71D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	41.848,00D	10.462,00	0,00	52.310,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	41.848,00D	10.462,00	0,00	52.310,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.009,99D	9.472,27	0,00	89.382,26D
154	3.2.1.02.001	AGUA	1.501,32D	331,82	0,00	1.833,14D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	3.611,83D	913,14	0,00	4.524,97D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-4 CPF 740.521.286-78

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.353-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	77,21D	0,00	0,00	77,21D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	998,00D	1.078,00	0,00	2.076,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	4.652,67D	566,85	0,00	5.219,52D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	493,70D	310,10	0,00	803,80D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	3.040,29D	1.773,65	0,00	4.813,94D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8.684,36D	419,99	0,00	9.104,35D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	53.306,19D	2.739,72	0,00	56.045,91D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	3.049,50D	1.339,00	0,00	4.388,50D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	53.257,08D	19.219,92	0,00	72.477,00D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	49.584,26D	18.665,51	0,00	68.249,77D
189	3.2.1.03.005	IPVA	3.672,82D	554,41	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	3.879,11D	1.437,34	0,00	5.316,45D
192	3.2.1.04.001	IOF	13,84D	10,88	0,00	24,72D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	3.786,08D	1.265,67	0,00	5.051,75D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	38,10D	115,82	0,00	153,92D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	26,73D	44,72	0,00	71,45D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,36D	0,25	0,00	14,61D
208	4	RECEITAS	897.753,78C	53.015,75	314.607,37	1.159.345,40C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	894.924,19C	53.015,75	313.482,24	1.154.990,64C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.088.490,19C	0,00	311.562,63	1.400.052,82C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	617.912,60C	0,00	188.767,45	806.680,05C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	617.912,60C	0,00	188.767,45	806.680,05C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	470.577,59C	0,00	122.795,18	593.372,77C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	470.577,59C	0,00	122.795,18	593.372,77C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	202.470,09D	53.015,75	0,00	255.485,84D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	38.552,01D	3.348,00	0,00	41.900,01D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	38.552,01D	3.348,00	0,00	41.900,01D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	163.918,02D	49.667,75	0,00	213.585,77D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	47.735,49D	15.358,94	0,00	63.094,43D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	116.182,53D	34.308,81	0,00	150.491,34D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	108,88C	0,00	12,37	121,25C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	108,88C	0,00	12,37	121,25C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108,88C	0,00	12,37	121,25C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	8.395,11C	0,00	132,86	8.527,97C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	8.395,11C	0,00	132,86	8.527,97C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	1.622,82C	0,00	132,84	1.755,66C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.772,29C	0,00	0,02	6.772,31C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.774,38	1.774,38C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.774,38	1.774,38C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	1.774,38	1.774,38C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.229,63C	0,00	1.125,13	4.384,76C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	3.229,63C	0,00	1.125,13	4.384,76C
77	4.2.1.02	GANHOS	3.229,63C	0,00	1.125,13	4.384,76C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	2.790,23C	0,00	850,50	3.640,73C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDADE	439,40C	0,00	274,63	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.534.865,70D	1.122.362,70	1.220.318,53	4.436.909,87D
PASSIVO	4.917.821,12C	413.771,88	432.550,93	4.936.600,17C
DESPESAS E CUSTO	1.280.709,20D	379.685,20	1.358,70	1.659.035,70D
RECEITAS	897.753,78C	53.015,75	314.607,37	1.159.345,40C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	5.815.574,90D	1.502.047,90	1.221.677,23	6.095.945,57D
CONTAS CREDORAS	6.632.228,92C	466.787,63	747.158,30	6.912.599,59C
RESULTADO DO MES	0,00	378.326,50	261.591,62	116.734,88D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	382.955,42D	1.659.035,70	1.159.345,40	499.690,30D


Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288948-9 CPF 740.521.286-72


Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 318.978.383-83

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.436.909,87D	1.113.373,47	1.067.683,26	4.462.400,08D
2	1.1	CIRCULANTE	3.315.466,82D	1.014.024,35	1.067.683,26	3.241.807,61D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	314.385,24D	630.972,81	669.081,52	276.276,53D
4	1.1.1.01	CAIXA	25.420,92D	91.534,21	114.243,57	2.711,56D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	25.420,92D	91.534,21	114.243,57	2.711,56D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.834,40D	455.718,63	462.561,73	22.991,30D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.299,24D	65.665,41	84.363,64	10.601,01D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	534,16D	2.420,65	206,58	2.748,23D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	387.632,57	377.991,51	9.642,06D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	299.129,92D	83.719,87	92.276,22	290.573,67D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.103,33D	8,75	0,00	2.112,08D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	37.798,79D	83.711,22	92.276,22	29.233,79D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	426.309,72D	361.101,82	390.567,03	396.844,51D
16	1.1.2.01	CLIENTES	426.309,72D	361.101,82	390.567,03	396.844,51D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	83.575,84D	351.138,41	390.567,03	44.147,22D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	342.733,88D	9.963,41	0,00	352.697,29D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	219,70	219,70	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	219,70	219,70	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	219,70	219,70	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	13.408,82D	17.653,02	28.015,01	3.046,83D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	15.951,29	15.951,29	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	15.951,29	15.951,29	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	13.408,82D	1.701,73	12.063,72	3.046,83D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	12.000,95D	1.701,73	12.063,72	1.638,96D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	10.568,06D	4.077,00	0,00	14.645,06D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	10.568,06D	4.077,00	0,00	14.645,06D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	9.100,00D	4.077,00	0,00	13.177,00D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.121.243,35D	99.349,12	0,00	1.220.592,47D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	54.266,91D	3.761,57	0,00	58.028,48D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	54.266,91D	3.761,57	0,00	58.028,48D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	54.266,91D	3.761,57	0,00	58.028,48D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.066.976,44D	95.587,55	0,00	1.162.563,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	423.423,32D	95.587,55	0,00	719.010,87D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	441.837,39D	95.587,55	0,00	537.424,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.936.600,17C	402.170,34	368.846,51	4.903.276,34C

Orsi Rodrigues Junior
 Contador
 CRCMG 052889/0-9 CPF 740.521.286-77

Carlos Sérgio Gusmerle
 CPF: 316.075.300-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
60	2.1	CIRCULANTE	2.643.582,56C	402.170,34	368.846,51	2.610.258,73C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRASESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRASESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.325.816,23C	238.770,20	204.868,05	2.291.914,08C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.325.816,23C	238.770,20	204.868,05	2.291.914,08C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.325.816,23C	238.770,20	204.868,05	2.291.914,08C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	83.336,34C	66.276,78	60.764,64	77.824,20C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	83.336,34C	66.276,78	60.764,64	77.824,20C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	33.122,81C	14.457,11	6.217,86	24.883,56C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.748,08C	2.707,61	2.213,84	2.254,31C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.663,47C	34.308,81	36.610,62	37.965,28C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	11.801,98C	14.803,25	15.722,32	12.721,05C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	51.523,69C	90.590,24	95.498,20	56.431,65C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	41.381,50C	79.782,73	81.221,32	42.880,09C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	32.501,12C	50.317,40	46.069,63	28.253,35C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	14.310,08	14.310,08	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	0,00	4.313,95	10.030,31	5.716,36C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	10.142,19C	10.837,51	14.276,88	13.581,86C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.616,18C	6.311,49	6.234,24	5.538,93C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.435,52C	4.435,53	4.504,24	4.504,23C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	90,49C	90,49	3.538,40	3.538,40C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.252,39C	6.533,12	7.715,62	5.434,89C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	4.252,39C	6.533,12	7.715,62	5.434,89C
591	2.1.5.02.004	LUIZ E TELEFONE A PAGAR	466,59C	4.448,62	4.571,12	589,09C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	3.785,80C	2.084,50	3.144,50	4.845,80C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
281	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	1.659.035,70D	217.130,70	0,00	1.876.166,40D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVI	1.439.849,99D	177.241,09	0,00	1.616.791,08D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.276.945,72D	169.739,46	0,00	1.446.685,18D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	927.683,80D	87.777,59	0,00	1.015.461,39D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	927.683,80D	87.777,59	0,00	1.015.461,39D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	328.306,89D	77.787,38	0,00	406.064,24D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	251.516,31D	45.439,92	0,00	296.956,23D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	38.262,20D	14.310,08	0,00	52.572,28D
184	3.1.1.02.005	FGTS	22.364,15D	4.504,24	0,00	26.868,39D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	10.606,24D	9.964,71	0,00	20.570,95D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	5.557,99D	3.538,40	0,00	9.096,39D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	20.955,03D	4.204,52	0,00	25.159,55D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	20.955,03D	4.204,52	0,00	25.159,55D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	162.604,27D	7.501,63	0,00	170.105,90D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	162.604,27D	7.501,63	0,00	170.105,90D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	162.604,27D	7.501,63	0,00	170.105,90D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	219.485,71D	39.889,61	0,00	259.375,32D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	219.485,71D	39.889,61	0,00	259.375,32D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	52.310,00D	10.462,00	0,00	62.772,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	52.310,00D	10.462,00	0,00	62.772,00D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sergio Guilherme
 CPF: 318.075.353-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	89.382,26D	22.225,27	0,00	111.607,53D
154	3.2.1.02.001	AGUA	1.833,14D	331,82	0,00	2.164,96D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	4.524,97D	1.274,86	0,00	5.799,83D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	77,21D	74,01	0,00	151,22D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	2.076,00D	1.078,00	0,00	3.154,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	5.219,52D	71,58	0,00	5.291,10D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,70	0,00	0,70D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	803,80D	0,00	0,00	803,80D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	4.813,94D	433,86	0,00	5.247,80D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	9.104,35D	1.404,43	0,00	10.508,78D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	56.045,91D	12.596,85	0,00	68.642,76D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	4.388,50D	3.144,50	0,00	7.533,00D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCÊNDIO	0,00	1.814,66	0,00	1.814,66D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	72.477,00D	6.217,86	0,00	78.694,86D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS / DIFERENÇA DE ALIQUOTA	68.249,77D	6.217,86	0,00	74.467,63D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	5.316,45D	984,48	0,00	6.300,93D
192	3.2.1.04.001	IOF	24,72D	28,52	0,00	53,24D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	5.051,75D	885,15	0,00	5.936,90D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	153,92D	27,10	0,00	181,02D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	71,45D	43,71	0,00	115,16D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,61D	0,00	0,00	14,61D
208	4	RECEITAS	1.159.345,40C	56.831,79	332.776,53	1.435.290,14C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.154.990,64C	56.831,79	331.217,69	1.429.376,54C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.400.052,82C	0,00	331.024,74	1.731.077,56C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	806.680,05C	0,00	188.526,29	995.206,34C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	806.680,05C	0,00	188.526,29	995.206,34C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	593.372,77C	0,00	142.498,45	735.871,22C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	593.372,77C	0,00	142.498,45	735.871,22C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	255.485,78D	56.831,79	0,00	312.317,57D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	41.900,01D	4.498,85	0,00	46.398,86D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	41.900,01D	4.498,85	0,00	46.398,86D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	213.585,77D	52.332,94	0,00	265.918,71D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	63.094,43D	15.722,32	0,00	78.816,75D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	150.491,34D	36.610,62	0,00	187.101,96D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	121,25C	0,00	9,12	130,37C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	121,25C	0,00	9,12	130,37C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	121,25C	0,00	9,12	130,37C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	8.527,97C	0,00	183,83	8.711,80C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	8.527,97C	0,00	183,83	8.711,80C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	1.755,66C	0,00	183,82	1.939,48C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.772,31C	0,00	0,01	6.772,32C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4.354,76C	0,00	1.558,84	5.913,60C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	4.354,76C	0,00	1.558,84	5.913,60C
77	4.2.1.02	GANHOS	4.354,76C	0,00	1.558,84	5.913,60C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	3.640,73C	0,00	1.558,84	5.199,57C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.436.909,87D	1.113.373,47	1.087.883,26	4.462.400,08D
PASSIVO	4.936.600,17C	402.170,34	368.846,51	4.903.276,34C
DESPESAS E CUSTO	1.659.035,70D	217.130,70	0,00	1.876.166,40D
RECEITAS	1.159.345,40C	56.831,79	332.776,53	1.435.290,14C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	6.095.945,57D	1.330.504,17	1.087.883,26	6.338.566,48D
CONTAS CREDORAS	6.912.599,59C	459.002,13	701.623,04	7.155.220,50C
RESULTADO DO MES	0,00	217.130,70	275.944,74	58.814,04C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	499.690,30D	1.876.166,40	1.435.290,14	440.876,26D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

CRCMG 05288910-8 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.388-83

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.462.400,08D	1.144.952,57	1.111.602,13	4.495.750,52D
2	1.1	CIRCULANTE	3.241.807,81D	1.135.434,15	1.111.602,13	3.265.639,63D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	276.276,53D	695.932,10	651.655,55	320.553,08D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.711,56D	67.458,39	65.409,93	4.760,02D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	2.711,56D	67.458,39	65.409,93	4.760,02D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.991,30D	487.755,85	476.365,08	34.382,07D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.601,01D	59.003,06	40.537,26	29.066,81D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	2.748,23D	14.027,61	11.461,58	5.314,26D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	9.642,06D	414.725,18	424.366,24	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250.573,67D	140.717,86	109.880,54	281.410,99D
369	1.1.1.03.005	CDB BRADESCO	2.112,08D	0,92	2.113,00	0,00
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	29.233,79D	140.716,94	107.767,54	62.183,19D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	396.844,51D	414.692,87	441.986,25	369.551,13D
16	1.1.2.01	CLIENTES	396.844,51D	414.692,87	441.986,25	369.551,13D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	44.147,22D	389.368,54	432.986,25	529,51D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	352.697,29D	25.324,33	9.000,00	369.021,62D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	1.098,51	1.098,51	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	3.046,83D	15.222,86	16.861,82	1.467,87D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	13.161,23	13.161,23	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	13.161,23	13.161,23	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	3.046,83D	2.061,63	3.700,59	1.407,87D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.638,96D	2.061,63	3.700,59	0,00
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	14.645,06D	8.487,81	0,00	23.132,87D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	14.645,06D	8.487,81	0,00	23.132,87D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	13.177,00D	8.487,81	0,00	21.664,81D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.220.592,47D	9.518,42	0,00	1.230.110,89D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	58.028,48D	3.538,42	0,00	61.566,90D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	58.028,48D	3.538,42	0,00	61.566,90D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	58.028,48D	3.538,42	0,00	61.566,90D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.162.563,99D	5.980,00	0,00	1.168.543,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOOES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAW IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	719.010,87D	5.980,00	0,00	724.990,87D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	537.424,94D	5.980,00	0,00	543.404,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.903.276,34C	348.355,38	385.421,39	4.940.342,35C

Carlos Sérgio Guimarães
 Contador
 ORCME 05288910-9 CPF 740.521.286-99

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.075.358-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
60	2.1	CIRCULANTE	2.610.258,73C	348.355,38	385.421,39	2.647.324,74C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRDESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRDESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.291.914,08C	181.261,28	217.455,99	2.328.108,79C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.291.914,08C	181.261,28	217.455,99	2.328.108,79C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.291.914,08C	181.261,28	217.455,99	2.328.108,79C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	77.824,20C	70.863,96	77.468,95	84.429,19C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	77.824,20C	70.863,96	77.468,95	84.429,19C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	24.883,56C	18.665,51	13.395,88	19.613,93C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.254,31C	1.378,57	1.394,25	2.269,99C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	37.965,28C	36.610,62	41.786,16	43.140,82C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	12.721,05C	14.209,26	20.892,66	19.404,45C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	56.431,65C	83.276,08	77.781,89	50.935,46C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	42.850,09C	68.118,02	67.541,42	42.273,49C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.253,35C	47.535,63	52.675,39	33.393,11C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	4.054,73	4.054,73	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	5.716,36C	5.716,36	0,00	0,00
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	13.581,56C	15.160,06	10.240,47	8.661,97C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	5.538,93C	7.117,42	5.853,30	4.274,81C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.504,23C	4.504,24	4.387,17	4.387,16C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	3.538,40C	3.538,40	0,00	0,00
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.434,89C	12.952,06	12.714,56	5.197,39C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	5.434,89C	12.952,06	12.714,56	5.197,39C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	589,09C	11.475,06	11.475,06	589,09C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	4.845,80C	1.477,00	1.239,50	4.608,30C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	1.876.166,40D	314.510,15	0,00	2.190.676,55D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENIDAS/SERVIÇOS	1.616.791,08D	275.232,20	0,00	1.892.023,28D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.446.685,18D	266.868,14	0,00	1.713.553,32D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	1.015.461,39D	196.224,82	0,00	1.211.686,21D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	1.015.461,39D	196.224,82	0,00	1.211.686,21D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	406.064,24D	59.538,80	0,00	465.603,04D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	296.956,23D	51.096,90	0,00	348.053,13D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	52.572,28D	4.054,73	0,00	56.627,01D
184	3.1.1.02.005	FGTS	26.868,39D	4.387,17	0,00	31.255,56D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	20.570,95D	0,00	0,00	20.570,95D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	9.096,39D	0,00	0,00	9.096,39D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	25.159,55D	11.104,52	0,00	36.264,07D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	25.159,55D	11.104,52	0,00	36.264,07D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	170.105,90D	8.364,06	0,00	178.469,96D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	170.105,90D	8.364,06	0,00	178.469,96D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	170.105,90D	8.364,06	0,00	178.469,96D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	299.375,32D	39.277,95	0,00	298.653,27D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	299.375,32D	39.277,95	0,00	298.653,27D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	62.772,00D	10.462,00	0,00	73.234,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	62.772,00D	10.462,00	0,00	73.234,00D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/0-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.075.358-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	111.607,53D	13.839,11	0,00	125.446,64D
154	3.2.1.02.001	AGUA	2.164,96D	321,60	0,00	2.486,56D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	5.799,83D	990,86	0,00	6.790,69D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAPOS	151,22D	182,22	0,00	333,44D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	3.154,00D	1.078,00	0,00	4.232,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	5.291,10D	1.062,08	0,00	6.353,18D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	0,70D	0,00	0,00	0,70D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	803,80D	365,90	0,00	1.169,70D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	5.247,80D	1.711,84	0,00	6.959,64D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.508,78D	1.202,93	0,00	11.711,71D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	68.642,76D	5.684,18	0,00	74.326,94D
70	3.2.1.02.030	SERVICOS CONTRATADOS	7.533,00D	1.239,50	0,00	8.772,50D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCENDIO	1.814,66D	0,00	0,00	1.814,66D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	78.694,86D	13.395,88	0,00	92.090,74D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS / DIFERENÇA DE ALIQUOTA	74.467,63D	13.395,88	0,00	87.863,51D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	6.300,93D	1.580,96	0,00	7.881,89D
192	3.2.1.04.001	IOF	53,24D	26,24	0,00	79,48D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	5.936,90D	1.438,98	0,00	7.375,88D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	181,02D	2,57	0,00	183,59D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	115,16D	101,02	0,00	216,18D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14,61D	12,15	0,00	26,76D
208	4	RECEITAS	1.435.290,14C	72.460,79	383.255,37	1.746.084,72C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.429.376,54C	72.460,79	382.668,30	1.739.584,05C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.731.077,56C	0,00	380.368,54	2.111.446,10C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	995.206,34C	0,00	248.693,51	1.243.899,85C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	995.206,34C	0,00	248.693,51	1.243.899,85C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	735.871,22C	0,00	131.675,03	867.546,25C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	735.871,22C	0,00	131.675,03	867.546,25C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	312.317,57D	72.460,79	0,00	384.778,36D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	46.398,86D	9.781,97	0,00	56.180,83D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	46.398,86D	9.781,97	0,00	56.180,83D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	265.918,71D	62.678,82	0,00	328.597,53D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	78.816,75D	20.892,66	0,00	99.709,41D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	187.101,96D	41.786,16	0,00	228.888,12D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	130,37C	0,00	1.500,85	1.631,22C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	130,37C	0,00	1.500,85	1.631,22C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130,37C	0,00	6,28	136,65C
230	4.1.3.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	1.494,57	1.494,57C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	8.711,80C	0,00	798,91	9.510,71C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	8.711,80C	0,00	798,91	9.510,71C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	1.939,48C	0,00	576,71	2.516,19C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.772,32C	0,00	222,20	6.994,52C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5.913,60C	0,00	587,07	6.500,67C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	5.913,60C	0,00	587,07	6.500,67C
77	4.2.1.02	GANHOS	5.913,60C	0,00	587,07	6.500,67C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	5.199,57C	0,00	587,07	5.786,64C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO		4.462.400,08D	1.144.952,57	1.111.602,13	4.495.750,52D
PASSIVO		4.903.276,34C	348.355,38	385.421,39	4.940.342,35C
DESPESAS E CUSTO		1.876.166,40D	314.510,15	0,00	2.190.676,55D
RECEITAS		1.435.290,14C	72.460,79	383.255,37	1.746.084,72C
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS		6.338.566,48D	1.459.462,72	1.111.602,13	6.686.427,07D
CONTAS CREDORAS		7.155.220,50C	420.816,17	768.676,76	7.503.081,09C
RESULTADO DO MES		0,00	314.510,15	310.794,58	3.715,57D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		440.876,26D	2.190.676,55	1.746.084,72	444.591,83D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

CRCMG 052889/9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.075.355-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.495.750,52D	972.190,71	906.443,92	4.561.497,31D
2	1.1	CIRCULANTE	3.288.639,63D	906.928,87	906.443,92	3.328.122,58D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	320.553,08D	557.929,71	554.929,72	323.553,07D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.760,02D	68.363,58	65.364,85	4.788,72D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	4.760,02D	65.363,55	65.364,85	4.758,72D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.382,07D	384.001,60	381.857,49	36.526,18D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.066,81D	36.285,64	36.271,24	29.081,21D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	5.314,26D	10.343,91	8.214,20	7.443,97D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	337.372,05	337.372,05	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	281.410,99D	108.564,56	107.707,38	282.268,17D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	62.183,19D	108.564,56	107.707,38	63.040,37D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	369.551,13D	391.099,74	337.651,62	422.999,25D
16	1.1.2.01	CLIENTES	369.551,13D	391.099,74	337.651,62	422.999,25D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	529,51D	380.734,52	337.651,62	43.612,41D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	369.021,62D	10.365,22	0,00	379.386,84D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	1.098,51	1.098,51	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	1.407,87D	14.798,91	12.764,07	3.442,71D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	12.427,86	12.427,86	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	12.427,86	12.427,86	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	1.407,87D	2.371,05	336,21	3.442,71D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.371,05	336,21	2.034,84D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	23.132,87D	4.000,00	0,00	27.132,87D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	23.132,87D	4.000,00	0,00	27.132,87D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	21.664,81D	4.000,00	0,00	25.664,81D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.230.110,89D	3.263,84	0,00	1.233.374,73D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	61.566,90D	3.263,84	0,00	64.830,74D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	61.566,90D	3.263,84	0,00	64.830,74D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	61.566,90D	3.263,84	0,00	64.830,74D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.168.543,99D	0,00	0,00	1.168.543,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISÕES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.900,00D	0,00	0,00	40.900,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	724.990,87D	0,00	0,00	724.990,87D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	543.404,94D	0,00	0,00	543.404,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.940.342,35C	310.593,43	303.882,08	4.933.631,00C
60	2.1	CIRCULANTE	2.647.324,74C	310.593,43	303.882,08	2.640.613,39C

Orsi Rodrigues Junior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 140.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRADESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.328.108,79C	162.548,14	191.944,44	2.357.505,09C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.328.108,79C	162.548,14	191.944,44	2.357.505,09C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.328.108,79C	162.548,14	191.944,44	2.357.505,09C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.429,19C	68.079,83	28.894,09	45.243,45C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	84.429,19C	68.079,83	28.894,09	45.243,45C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	19.613,93C	16.567,44	8.612,91	11.659,40C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.269,99C	969,17	1.374,04	2.674,86C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.140,82C	41.786,16	0,00	1.354,66C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	19.404,45C	8.757,06	18.907,14	29.554,53C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	50.935,48C	73.332,82	76.136,41	53.739,08C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	42.273,49C	63.113,13	66.015,91	45.178,27C
92	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.393,11C	51.942,76	54.845,54	36.295,89C
95	2.1.4.01.003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	359,07	0,00	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	8.661,97C	10.219,69	10.120,50	8.562,78C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	4.274,81C	5.832,52	5.791,57	4.233,86C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.387,16C	4.387,17	4.328,93	4.328,92C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.197,39C	6.632,84	6.907,14	5.471,89C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	5.197,39C	6.632,84	6.907,14	5.471,89C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	589,09C	6.167,64	6.167,64	589,09C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	4.608,30C	465,00	739,50	4.882,80C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	2.190.676,55D	283.472,62	1.906,30	2.472.242,87D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVI	1.892.023,28D	246.242,62	1.906,30	2.136.359,60D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.713.553,32D	238.778,04	1.906,30	1.950.425,66D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	1.211.686,21D	175.012,25	1.906,30	1.384.792,16D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	1.211.686,21D	175.012,25	1.906,30	1.384.792,16D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	465.603,04D	57.975,83	0,00	523.578,87D
182	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	348.053,13D	53.287,83	0,00	401.340,96D
185	3.1.1.02.002	FÉRIAS	56.627,01D	359,07	0,00	56.986,08D
184	3.1.1.02.005	FGTS	31.255,56D	4.328,93	0,00	35.584,49D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	20.570,95D	0,00	0,00	20.570,95D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	9.096,39D	0,00	0,00	9.096,39D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	36.264,07D	5.789,96	0,00	42.054,03D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	36.264,07D	5.789,96	0,00	42.054,03D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	178.469,96D	7.464,58	0,00	185.934,54D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	178.469,96D	7.464,58	0,00	185.934,54D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	178.469,96D	7.464,58	0,00	185.934,54D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	298.653,27D	37.230,00	0,00	335.883,27D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	298.653,27D	37.230,00	0,00	335.883,27D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	73.234,00D	10.462,00	0,00	83.696,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	73.234,00D	10.462,00	0,00	83.696,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	125.446,64D	16.838,53	0,00	142.285,17D
154	3.2.1.02.001	AGUA	2.486,56D	311,37	0,00	2.797,93D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	6.790,69D	995,17	0,00	7.785,86D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 318.675.365-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	333,44D	120,35	0,00	453,79D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	4.232,00D	998,00	0,00	5.230,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	6.353,18D	1.295,25	0,00	7.648,43D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	0,70D	0,70	0,00	1,40D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	1.169,70D	667,47	0,00	1.837,17D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	6.959,64D	1.842,47	0,00	8.802,11D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11.711,71D	4.057,28	0,00	15.768,99D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	74.326,94D	5.626,97	0,00	79.953,91D
358	3.2.1.02.029	DESPESAS COM AUTOMAÇÃO	0,00	184,00	0,00	184,00D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	8.772,50D	739,50	0,00	9.512,00D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCÊNDIO	1.814,66D	0,00	0,00	1.814,66D
899	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	92.090,74D	8.612,91	0,00	100.703,65D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	87.863,51D	8.612,91	0,00	96.476,42D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	7.881,89D	1.316,56	0,00	9.198,45D
192	3.2.1.04.001	IOF	79,48D	30,94	0,00	110,42D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	7.375,88D	1.195,03	0,00	8.570,91D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	183,59D	61,11	0,00	244,70D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	216,18D	29,48	0,00	245,66D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26,76D	0,00	0,00	26,76D
208	4	RECEITAS	1.746.084,72C	27.900,99	381.925,45	2.100.109,18C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.739.584,08C	27.900,99	381.364,79	2.093.047,88C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.111.446,10C	0,00	380.734,52	2.492.180,62C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	1.243.899,85C	0,00	219.197,43	1.463.097,28C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	1.243.899,85C	0,00	219.197,43	1.463.097,28C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	867.546,25C	0,00	161.537,09	1.029.083,34C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	867.546,25C	0,00	161.537,09	1.029.083,34C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	384.778,36D	27.900,99	0,00	412.679,35D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	56.180,83D	8.993,85	0,00	65.174,68D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	56.180,83D	8.993,85	0,00	65.174,68D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	328.597,53D	18.907,14	0,00	347.504,67D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	99.709,41D	18.907,14	0,00	118.616,55D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	228.888,12D	0,00	0,00	228.888,12D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.631,22C	0,00	0,00	1.631,22C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	1.631,22C	0,00	0,00	1.631,22C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	136,65C	0,00	0,00	136,65C
230	4.1.3.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	1.494,57C	0,00	0,00	1.494,57C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	9.510,71C	0,00	630,27	10.140,98C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	9.510,71C	0,00	630,27	10.140,98C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	2.516,19C	0,00	630,26	3.146,45C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.994,52C	0,00	0,01	6.994,53C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	1.774,38C	0,00	0,00	1.774,38C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6.500,67C	0,00	560,66	7.061,33C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	6.500,67C	0,00	560,66	7.061,33C
77	4.2.1.02	GANHOS	6.500,67C	0,00	560,66	7.061,33C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	5.786,64C	0,00	560,66	6.347,30C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.495.750,52D	972.190,71	906.443,92	4.561.497,31D
PASSIVO	4.940.342,35C	310.593,43	303.882,08	4.933.631,00C
DESPESAS E CUSTO	2.190.676,55D	283.472,62	1.906,30	2.472.242,87D
RECEITAS	1.746.084,72C	27.900,99	381.925,45	2.100.109,18C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	6.686.427,07D	1.255.663,33	908.350,22	7.033.740,18D
CONTAS CREDORAS	7.503.081,09C	338.494,42	685.807,53	7.850.394,20C
RESULTADO DO MES	0,00	281.566,32	354.024,46	72.458,14C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	444.591,83D	2.472.242,87	2.100.109,18	372.133,69D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

CRCMG-05288910-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 310.075.358-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.561.502,23D	1.125.890,40	1.102.949,56	4.584.443,07D
2	1.1	CIRCULANTE	3.328.127,80D	1.122.776,30	1.102.949,56	3.347.854,24D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	323.557,99D	686.197,08	710.954,10	298.800,97D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.788,72D	4.788,72D	96.390,79	298,52D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	4.758,72D	90.870,59	95.390,79	238,52D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.526,18D	461.563,88	456.309,44	41.780,62D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.081,21D	35.414,67	28.347,13	36.148,75D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	7.443,97D	20.362,99	22.176,09	5.630,87D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	405.786,22	405.786,22	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	282.273,09D	133.762,61	159.253,87	296.781,83D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	0,00	24.054,00D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	63.045,29D	133.762,61	159.253,87	37.554,03D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	422.999,25D	418.092,41	376.650,08	464.441,58D
16	1.1.2.01	CLIENTES	422.999,25D	418.092,41	376.650,08	464.441,58D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	43.612,41D	414.092,23	376.650,08	81.054,56D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	379.386,84D	4.000,18	0,00	383.387,02D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	1.098,51	1.098,51	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	1.098,51	1.098,51	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	3.442,71D	13.119,16	14.246,87	2.315,00D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	12.278,61	12.278,61	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	12.278,61	12.278,61	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	3.442,71D	840,55	1.968,26	2.315,00D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.034,84D	840,55	1.968,26	907,13D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	27.132,87D	4.269,14	0,00	31.402,01D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	27.132,87D	4.269,14	0,00	31.402,01D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	25.664,81D	4.269,14	0,00	29.933,95D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.233.374,73D	3.114,10	0,00	1.236.488,83D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	64.830,74D	3.114,10	0,00	67.944,84D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	64.830,74D	3.114,10	0,00	67.944,84D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	64.830,74D	3.114,10	0,00	67.944,84D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.168.543,99D	0,00	0,00	1.168.543,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,68D	0,00	0,00	401.420,68D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2008	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	724.990,87D	0,00	0,00	724.990,87D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	543.404,94D	0,00	0,00	543.404,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.975.739,21C	388.313,14	410.644,55	4.998.070,62C
60	2.1	CIRCULANTE	2.682.721,80C	388.313,14	410.644,55	2.705.053,01C

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/n.º CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 318.075.383-83

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRASESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRASESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.357.505,09C	205.409,47	241.591,05	2.393.686,67C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.357.505,09C	205.409,47	241.591,05	2.393.686,67C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.357.505,09C	205.409,47	241.591,05	2.393.686,67C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	87.351,66C	100.626,22	84.598,54	71.323,98C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	87.351,66C	100.626,22	84.598,54	71.323,98C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	11.659,40C	22.008,79	14.515,85	4.166,46C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.674,86C	1.305,35	1.374,04	2.743,55C
18	2.1.3.01.008	ISS A RECOLHER	0,00	0,00	21,00	21,00C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.462,87C	42.108,21	46.310,68	47.665,34C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	29.554,53C	35.203,87	22.376,97	16.727,63C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	53.739,05C	79.166,89	79.274,20	53.846,56C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	48.176,27C	68.884,69	68.842,43	48.134,01C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	36.295,89C	53.718,44	53.676,18	36.253,63C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	2.120,96	2.120,96	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	0,00	2.233,99	2.233,99	0,00
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	8.962,78C	10.282,00	10.431,77	8.712,55C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	4.233,86C	5.782,29	5.885,90	4.337,47C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.328,92C	4.328,92	4.358,64	4.358,64C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	0,00	170,79	187,23	16,44C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.471,89C	3.110,76	5.180,76	7.541,89C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	5.471,89C	3.110,76	5.180,76	7.541,89C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	589,09C	1.221,26	1.343,76	711,59C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	4.882,80C	1.889,50	3.837,00	6.830,30C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	0,00	0,00	178.337,14C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	0,00	0,00	89.168,57C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	2.472.243,84D	340.884,90	0,00	2.813.128,74D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVI	2.136.389,40D	295.270,82	0,00	2.431.630,82D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.950.425,06D	275.431,91	0,00	2.225.856,97D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	1.384.792,16D	213.563,19	0,00	1.598.355,35D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	1.384.792,16D	213.563,19	0,00	1.598.355,35D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	523.578,97D	61.028,57	0,00	584.607,44D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	401.340,96D	52.136,50	0,00	453.477,46D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	56.986,08D	2.120,96	0,00	59.107,04D
184	3.1.1.02.005	FGTS	35.584,49D	4.358,64	0,00	39.943,13D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	20.570,95D	2.225,24	0,00	22.796,19D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	9.096,39D	187,23	0,00	9.283,62D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	42.054,03D	840,15	0,00	42.894,18D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	42.054,03D	840,15	0,00	42.894,18D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	185.934,54D	19.839,01	0,00	205.773,55D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	185.934,54D	19.839,01	0,00	205.773,55D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	185.934,54D	19.839,01	0,00	205.773,55D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	335.884,24D	45.613,98	0,00	381.498,22D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	335.884,24D	45.613,98	0,00	381.498,22D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	83.696,00D	10.462,00	0,00	94.158,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	83.696,00D	10.462,00	0,00	94.158,00D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 052889/0 - CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.075.353-63

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	142.285,17D	19.304,94	0,00	161.590,11D
154	3.2.1.02.001	AGUA	2.797,93D	464,95	0,00	3.262,88D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	7.785,86D	1.279,29	0,00	9.065,15D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	453,79D	47,11	0,00	500,90D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	5.230,00D	1.078,00	0,00	6.308,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	7.648,43D	746,70	0,00	8.395,13D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	1,40D	0,00	0,00	1,40D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	1.837,17D	632,37	0,00	2.469,54D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	8.802,11D	1.749,67	0,00	10.551,78D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15.768,99D	3.749,51	0,00	19.518,50D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	79.953,91D	5.249,34	0,00	85.203,25D
358	3.2.1.02.029	DESPESAS COM AUTOMAÇÃO	184,00D	0,00	0,00	184,00D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	9.512,00D	4.308,00	0,00	13.820,00D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCÊNDIO	1.814,66D	0,00	0,00	1.814,66D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	100.703,65D	14.547,58	0,00	115.251,23D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	96.476,42D	14.515,85	0,00	110.992,27D
187	3.2.1.03.003	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	31,73	0,00	31,73D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	9.199,42D	1.299,46	0,00	10.498,88D
192	3.2.1.04.001	IOF	110,42D	0,00	0,00	110,42D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	8.570,91D	1.281,43	0,00	9.852,34D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	244,70D	17,04	0,00	261,74D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	245,66D	0,00	0,00	245,66D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27,73D	0,99	0,00	28,72D
208	4	RECEITAS	2.058.006,86C	74.124,23	415.618,56	2.399.501,19C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.050.945,53C	74.124,23	415.060,37	2.391.881,67C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.492.180,62C	0,00	414.092,23	2.906.272,85C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	1.463.097,28C	0,00	256.702,03	1.719.799,31C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	1.463.097,28C	0,00	256.702,03	1.719.799,31C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	1.029.083,34C	0,00	157.390,20	1.186.473,54C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	1.029.083,34C	0,00	157.390,20	1.186.473,54C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	454.787,56D	74.124,23	0,00	528.911,79D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	65.174,68D	5.436,58	0,00	70.611,26D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	65.174,68D	5.436,58	0,00	70.611,26D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	389.612,88D	68.687,65	0,00	458.300,53D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	118.616,55D	22.376,97	0,00	140.993,52D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	270.996,33D	46.310,68	0,00	317.307,01D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.637,11C	0,00	2,36	1.639,47C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	1.637,11C	0,00	2,36	1.639,47C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142,54C	0,00	2,36	144,90C
230	4.1.3.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	1.494,57C	0,00	0,00	1.494,57C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	10.140,98C	0,00	155,78	10.296,76C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	10.140,98C	0,00	155,78	10.296,76C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	3.146,45C	0,00	155,78	3.302,23C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.994,53C	0,00	0,00	6.994,53C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.774,38C	0,00	810,00	2.584,38C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	1.774,38C	0,00	810,00	2.584,38C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	1.774,38C	0,00	810,00	2.584,38C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	7.061,33C	0,00	558,19	7.619,52C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	7.061,33C	0,00	558,19	7.619,52C
77	4.2.1.02	GANHOS	7.061,33C	0,00	558,19	7.619,52C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	6.347,30C	0,00	558,19	6.905,49C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILDAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.561.502,23D	1.125.890,40	1.102.949,56	4.584.443,07D
PASSIVO	4.975.739,21C	388.313,14	410.644,55	4.998.070,62C
DESPESAS E CUSTO	2.472.243,84D	340.884,90	0,00	2.813.128,74D
RECEITAS	2.058.006,86C	74.124,23	415.618,56	2.399.501,19C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	7.033.746,07D	1.466.775,30	1.102.949,56	7.397.571,81D
CONTAS CREDORAS	7.850.400,09C	462.437,37	826.263,11	8.214.225,83C
RESULTADO DO MES	0,00	340.884,90	341.494,33	609,43C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	414.236,98D	2.813.128,74	2.399.501,19	413.627,55D

Carlos Sérgio Guimarães Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CPF: 316.075.353-53
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.584.443,07D	1.492.287,18	1.502.385,63	4.574.344,62D
2	1.1	CIRCULANTE	3.347.954,24D	1.489.173,06	1.502.385,63	3.334.741,69D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	298.800,97D	981.987,78	961.987,89	318.800,86D
4	1.1.1.01	CAIXA	238,52D	147.038,17	139.706,28	7.570,41D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	238,52D	147.038,17	139.706,28	7.570,41D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.780,62D	644.775,06	636.925,67	40.630,01D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.148,75D	126.484,28	135.527,91	27.105,12D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	5.630,87D	6.955,32	5.208,00	7.378,19D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	1,00D	511.335,46	496.189,76	15.146,70D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	256.781,83D	190.174,55	185.355,94	261.600,44D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	0,00	0,00	141.080,63D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D	0,00	20,43	24.033,57D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	37.554,03D	190.174,55	185.335,51	42.393,07D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	464.441,58D	489.727,18	523.551,12	430.617,64D
16	1.1.2.01	CLIENTES	464.441,58D	489.727,18	523.551,12	430.617,64D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	81.054,56D	474.631,14	523.551,12	32.134,58D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	383.387,02D	15.096,04	0,00	398.483,06D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	779,59	779,59	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	779,59	779,59	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	779,59	779,59	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	2.315,00D	16.678,53	16.067,03	2.926,50D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	12.992,75	12.992,75	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	12.992,75	12.992,75	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	2.315,00D	3.685,78	3.074,28	2.926,50D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	907,13D	3.685,78	3.074,28	1.518,63D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	0,00	0,00	1.407,87D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	31.402,01D	0,00	0,00	31.402,01D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	31.402,01D	0,00	0,00	31.402,01D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	29.933,95D	0,00	0,00	29.933,95D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.236.488,83D	3.114,10	0,00	1.239.602,93D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	67.944,84D	3.114,10	0,00	71.058,94D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	67.944,84D	3.114,10	0,00	71.058,94D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	67.944,84D	3.114,10	0,00	71.058,94D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.168.543,99D	0,00	0,00	1.168.543,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOOES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	0,00	0,00	401.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	724.990,87D	0,00	0,00	724.990,87D
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	543.404,94D	0,00	0,00	543.404,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BUSTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.998.070,62C	444.869,86	379.078,82	4.932.279,58C
60	2.1	CIRCULANTE	2.705.083,01C	444.869,86	379.078,82	2.639.281,97C

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador

ORCMG 05288910-9 CPF 740.521.285-77

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 318.975.368-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRADESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.393.686,67C	297.866,72	211.025,16	2.306.845,11C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.393.686,67C	297.866,72	211.025,16	2.306.845,11C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.393.686,67C	297.866,72	211.025,16	2.306.845,11C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	71.323,98C	58.681,88	90.339,73	102.981,83C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	71.323,98C	58.681,88	90.339,73	102.981,83C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	4.166,46C	0,00	13.893,74	18.060,20C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.743,55C	1.374,04	1.374,04	2.743,55C
18	2.1.3.01.008	ISS A RECOLHER	21,00C	21,00	0,00	0,00
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	47.665,34C	46.310,68	49.436,89	50.791,55C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	16.727,63C	10.976,16	25.635,06	31.386,53C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	53.846,56C	79.293,24	76.319,31	50.872,63C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	45.134,01C	69.379,56	66.268,76	42.023,21C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	36.253,63C	55.283,56	52.172,76	33.142,83C
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	3.284,70	3.284,70	0,00
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	8.712,55C	9.913,68	10.050,55	8.849,42C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	4.337,47C	5.544,04	5.756,89	4.550,32C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.358,64C	4.358,65	4.293,66	4.293,65C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	16,44C	10,99	0,00	5,45C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.541,89C	620,12	1.394,62	8.316,39C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	7.541,89C	620,12	1.394,62	8.316,39C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	711,59C	620,12	497,62	589,09C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	6.830,30C	0,00	897,00	7.727,30C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	178.337,14C	8.407,90	0,00	169.929,24C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	178.337,14C	8.407,90	0,00	169.929,24C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C	7.095,00	0,00	82.073,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C	1.312,90	0,00	87.855,67C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	2.813.128,74D	305.930,88	0,00	3.119.059,62D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERVI	2.431.630,52D	280.424,92	0,00	2.692.055,44D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	2.225.856,97D	242.544,70	0,00	2.468.401,67D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	1.598.355,35D	183.758,98	0,00	1.782.114,33D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	1.598.355,35D	183.758,98	0,00	1.782.114,33D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	504.607,44D	58.544,55	0,00	643.151,99D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	453.477,46D	50.966,19	0,00	504.443,65D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	59.107,04D	3.284,70	0,00	62.391,74D
184	3.1.1.02.005	FGTS	39.943,13D	4.293,66	0,00	44.236,79D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	22.796,19D	0,00	0,00	22.796,19D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	1283,62D	0,00	0,00	9.283,62D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	42.894,18D	241,17	0,00	43.135,35D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	42.894,18D	241,17	0,00	43.135,35D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	205.773,55D	17.880,22	0,00	223.653,77D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	205.773,55D	17.880,22	0,00	223.653,77D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	205.773,55D	17.880,22	0,00	223.653,77D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	381.498,22D	45.505,96	0,00	427.004,18D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	381.498,22D	45.505,96	0,00	427.004,18D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	94.158,00D	10.462,00	0,00	104.620,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	94.158,00D	10.462,00	0,00	104.620,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.590,11D	17.705,25	0,00	179.295,36D

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72

Carlos Sérgio Guilherme
 CPF: 316.976.350-83

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
154	3.2.1.02.001	AGUA	3.262,88D	710,97	0,00	3.973,85D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	9.065,15D	256,45	0,00	9.321,60D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	500,90D	95,72	0,00	596,62D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	6.308,00D	2.076,00	0,00	8.384,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	8.395,13D	1.775,77	0,00	10.170,90D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	1,40D	0,00	0,00	1,40D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	2.469,54D	740,51	0,00	3.210,05D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	10.551,78D	1.766,87	0,00	12.318,65D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	19.518,50D	2.558,41	0,00	22.076,91D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	85.203,25D	6.827,55	0,00	92.030,80D
358	3.2.1.02.029	DESPESAS COM AUTOMAÇÃO	184,00D	0,00	0,00	184,00D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	13.820,00D	897,00	0,00	14.717,00D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	0,00	0,00	404,83D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCÊNDIO	1.814,66D	0,00	0,00	1.814,66D
909	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	115.251,23D	15.793,99	0,00	131.045,22D
510	3.2.1.03.001	ANTICIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	110.992,27D	13.893,74	0,00	124.886,01D
187	3.2.1.03.003	TAXAS MUNICIPAIS	31,73D	1.900,25	0,00	1.931,98D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	10.496,88D	1.544,72	0,00	12.041,60D
192	3.2.1.04.001	IOF	110,42D	0,00	0,00	110,42D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	9.852,34D	1.526,24	0,00	11.378,58D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	261,74D	18,48	0,00	280,22D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	245,66D	0,00	0,00	245,66D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28,72D	0,00	0,00	28,72D
208	4	RECEITAS	2.399.581,19C	96.630,80	458.254,27	2.761.124,66C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.391.881,67C	96.630,80	457.555,98	2.752.806,85C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.906.272,89C	0,00	454.264,58	3.360.537,43C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	1.719.799,31C	0,00	300.874,22	2.020.673,53C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	1.719.799,31C	0,00	300.874,22	2.020.673,53C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	1.186.473,54C	0,00	153.390,36	1.339.863,90C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	1.186.473,54C	0,00	153.390,36	1.339.863,90C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	528.911,79D	96.630,80	0,00	625.542,59D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	70.611,26D	21.558,85	0,00	92.170,11D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	70.611,26D	21.558,85	0,00	92.170,11D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	458.300,53D	75.071,95	0,00	533.372,48D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	140.993,52D	25.635,06	0,00	166.628,58D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	317.307,01D	49.436,89	0,00	366.743,90D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.639,47C	0,00	0,00	1.639,47C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	1.639,47C	0,00	0,00	1.639,47C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	144,90C	0,00	0,00	144,90C
230	4.1.3.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	1.494,57C	0,00	0,00	1.494,57C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	10.296,76C	0,00	1.780,82	12.077,58C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	10.296,76C	0,00	1.780,82	12.077,58C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	3.302,23C	0,00	1.554,67	4.856,90C
593	4.1.4.02.002	REVERSAO DE DESPESA DEVOLUÇÃO COMPRA MATERIAL C	0,00	0,00	226,14	226,14C
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.994,53C	0,00	0,01	6.994,54C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.584,38C	0,00	1.510,58	4.094,96C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	2.584,38C	0,00	1.510,58	4.094,96C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	2.584,38C	0,00	0,00	2.584,38C
361	4.1.5.01.003	REEMBOLSO E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.510,58	1.510,58C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	7.619,52C	0,00	698,29	8.317,81C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	7.619,52C	0,00	698,29	8.317,81C
77	4.2.1.02	GANHOS	7.619,52C	0,00	698,29	8.317,81C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	6.905,49C	0,00	698,29	7.603,78C

Carlos Sérgio Guimarães
 CPF: 316.075.353-53

Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRMG 0522001/A DE 740.521.286-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			4.584.443,07D	1.492.287,18	1.502.385,63	4.574.344,62D
PASSIVO			4.998.070,62C	444.869,86	379.078,82	4.932.279,58C
DESPESAS E CUSTO			2.813.128,74D	305.930,88	0,00	3.119.059,62D
RECEITAS			2.399.501,19C	96.630,80	458.254,27	2.761.124,66C
RESULTADO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO			816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS			7.397.571,81D	1.798.218,06	1.502.385,63	7.693.404,24D
CONTAS CREDORAS			8.214.225,83C	541.500,66	837.333,09	8.510.058,26C
RESULTADO DO MES			0,00	305.930,88	361.623,47	55.692,59C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			413.627,55D	3.119.059,62	2.761.124,66	357.934,96D


Carlos Sérgio Guilherme
CPF: 316.075.300-53


Orsi Rodrigues Júnior
Contador
CRCMG 052880/0 CPF 740.521.286-72

Empresa: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 06.962.359/0001-26
 Período: 01/11/2019 - 30/11/2019

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 13/12/2019
 Hora: 11:28:03

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.574.344,62D	1.215.341,23	1.092.604,10	4.697.081,75D
2	1.1	CIRCULANTE	3.334.741,69D	1.112.148,32	1.092.604,10	3.354.285,91D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA	318.800,86D	641.302,51	694.833,44	265.269,93D
4	1.1.1.01	CAIXA	7.570,41D	67.187,90	57.041,48	17.716,83D
5	1.1.1.01.001	DINHEIRO	7.570,41D	67.187,90	57.041,48	17.716,83D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.630,01D	467.615,24	502.829,30	14.415,95D
9	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27.105,12D	63.609,81	82.125,38	8.589,55D
242	1.1.1.02.007	BANCO DO BRASIL	7.378,19D	7.238,35	8.791,14	5.825,40D
244	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	15.146,70D	396.767,08	411.912,78	1,00D
14	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	261.600,44D	106.499,37	134.962,66	233.137,15D
547	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO BB CDB DI	54.093,17D	0,00	0,00	54.093,17D
548	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO BRADESCO	141.080,63D	8.611,42	0,00	149.692,05D
579	1.1.1.03.014	APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.033,57D	0,00	0,00	24.033,57D
607	1.1.1.03.015	INVEST FACIL BRADESCO	42.393,07D	97.887,95	134.962,66	5.318,36D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	430.617,64D	458.659,48	391.121,27	498.155,85D
16	1.1.2.01	CLIENTES	430.617,64D	458.659,48	391.121,27	498.155,85D
17	1.1.2.01.001	CLIENTES	32.134,58D	431.452,04	370.475,27	93.111,35D
352	1.1.2.01.004	CHEQUES DEVOLVIDOS	398.483,06D	27.207,44	20.646,00	405.044,50D
20	1.1.3	ESTOQUES	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
25	1.1.3.03	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
27	1.1.3.03.001	MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D	0,00	0,00	2.549.399,31D
28	1.1.4	VALORES A RECUPERAR	1.595,37D	366,17	366,17	1.595,37D
29	1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
35	1.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D	0,00	0,00	1.595,37D
34	1.1.4.02	OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	366,17	366,17	0,00
36	1.1.4.02.003	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	0,00	366,17	366,17	0,00
38	1.1.5	OUTROS DIREITOS	2.926,50D	11.820,16	6.283,22	8.463,44D
83	1.1.5.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	6.283,22	6.283,22	0,00
141	1.1.5.03.001	ADIANTAMENTOS/VALES	0,00	6.283,22	6.283,22	0,00
363	1.1.5.05	OUTRAS CONTAS	2.926,50D	5.536,94	0,00	8.463,44D
364	1.1.5.05.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.518,63D	1.563,95	0,00	3.082,58D
576	1.1.5.05.002	ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D	3.972,99	0,00	5.380,86D
601	1.1.6	EMPRÉSTIMO	31.402,01D	0,00	0,00	31.402,01D
602	1.1.6.01	EMPRÉSTIMO A SÓCIO	31.402,01D	0,00	0,00	31.402,01D
603	1.1.6.01.001	EMPRÉSTIMO AO SÓCIO CARLOS SÉRGIO	29.933,95D	0,00	0,00	29.933,95D
605	1.1.6.01.002	EMPRESTIMO A SOCIA CHRISTIANE SALGADO SETTE	1.468,06D	0,00	0,00	1.468,06D
41	1.2	NAO CIRCULANTE	1.239.602,93D	103.192,91	0,00	1.342.795,84D
45	1.2.2	INVESTIMENTOS	71.058,94D	3.192,91	0,00	74.251,85D
46	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	71.058,94D	3.192,91	0,00	74.251,85D
373	1.2.2.01.001	CONSORCIO VEICULO	71.058,94D	3.192,91	0,00	74.251,85D
515	1.2.3	IMOBILIZADO	1.168.543,99D	100.000,00	0,00	1.268.543,99D
50	1.2.3.03	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	39.108,07D	0,00	0,00	39.108,07D
558	1.2.3.03.001	ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D	0,00	0,00	23.385,67D
561	1.2.3.03.004	FGTS	1.694,38D	0,00	0,00	1.694,38D
562	1.2.3.03.005	INSS	6.289,18D	0,00	0,00	6.289,18D
565	1.2.3.03.007	RESCISOEES	7.288,84D	0,00	0,00	7.288,84D
566	1.2.3.03.008	HONORARIOS	450,00D	0,00	0,00	450,00D
51	1.2.3.04	VEICULOS	401.420,65D	100.000,00	0,00	501.420,65D
82	1.2.3.04.001	VEICULOS	30.720,02D	0,00	0,00	30.720,02D
533	1.2.3.04.002	VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D	0,00	0,00	8.500,00D
534	1.2.3.04.003	VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
535	1.2.3.04.004	VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D	0,00	0,00	121.200,00D
546	1.2.3.04.005	VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D	0,00	0,00	59.500,00D
552	1.2.3.04.006	VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
585	1.2.3.04.008	FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D	0,00	0,00	23.000,00D
595	1.2.3.04.010	MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D	0,00	0,00	8.500,63D
608	1.2.3.04.011	CAMINHAO M. BENZ ACCELO 1016	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
52	1.2.3.05	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
255	1.2.3.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D	0,00	0,00	3.024,40D
53	1.2.3.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	724.990,87D	0,00	0,00	724.990,87D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
259	1.2.3.06.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	543.404,94D	0,00	0,00	543.404,94D
268	1.2.3.06.002	APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D	0,00	0,00	2.506,13D
554	1.2.3.06.004	BEBEDOURO INOX	550,00D	0,00	0,00	550,00D
583	1.2.3.06.005	TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D	0,00	0,00	175.900,00D
584	1.2.3.06.006	IMPRESSORAS	2.629,80D	0,00	0,00	2.629,80D
59	2	PASSIVO	4.932.279,58C	408.442,56	547.666,24	5.071.503,26C
60	2.1	CIRCULANTE	2.639.261,97C	408.442,56	547.666,24	2.778.485,65C
61	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
62	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316,77C	0,00	0,00	316,77C
580	2.1.1.01.010	BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C	0,00	0,00	118,68C
581	2.1.1.01.011	BRADESCO LEASING 1361714-0	198,09C	0,00	0,00	198,09C
63	2.1.2	FORNECEDORES	2.306.845,11C	197.146,21	309.737,33	2.419.436,23C
64	2.1.2.01	FORNECEDORES	2.306.845,11C	197.146,21	309.737,33	2.419.436,23C
65	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	2.306.845,11C	197.146,21	309.737,33	2.419.436,23C
66	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	102.981,83C	88.461,91	94.219,35	108.739,27C
67	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	102.981,83C	88.461,91	94.219,35	108.739,27C
69	2.1.3.01.002	ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	18.060,20C	14.515,85	14.305,23	17.849,58C
104	2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.743,55C	1.374,04	1.968,61	3.338,12C
267	2.1.3.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.791,55C	49.436,89	55.400,09	56.754,75C
522	2.1.3.01.012	ICMS ST A RECOLHER	31.386,53C	23.135,13	22.545,42	30.796,82C
75	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	50.872,63C	121.841,17	141.983,35	71.014,81C
76	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	42.023,21C	108.691,28	120.171,63	53.503,56C
92	2.1.4.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.142,83C	45.408,87	51.076,51	38.810,47C
96	2.1.4.01.002	13º SALARIO A PAGAR	0,00	51.627,91	51.627,91	0,00
95	2.1.4.01.003	FERIAS A PAGAR	0,00	229,80	4.123,24	3.893,44C
102	2.1.4.01.004	PRO LABORE A PAGAR	8.531,08C	10.462,00	10.462,00	8.531,08C
375	2.1.4.01.006	RESCISAO A PAGAR	0,00	613,40	2.532,67	1.919,27C
253	2.1.4.01.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	349,30C	349,30	349,30	349,30C
81	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	8.849,42C	13.149,89	21.811,72	17.511,25C
93	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	4.550,32C	5.568,05	10.190,15	9.172,42C
94	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	4.293,65C	4.293,69	8.333,42	8.333,38C
573	2.1.4.02.003	FGTS RESCISAO A RECOLHER	5,45C	3.288,15	3.288,15	5,45C
85	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.316,39C	993,27	1.726,21	9.049,33C
87	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	8.316,39C	993,27	1.726,21	9.049,33C
591	2.1.5.02.004	LUZ E TELEFONE A PAGAR	589,09C	695,77	695,77	589,09C
594	2.1.5.02.005	SERVIÇOS A PAGAR	7.727,30C	297,50	1.030,44	8.460,24C
88	2.1.6	LUCROS E PARTICIPAÇÕES	169.929,24C	0,00	0,00	169.929,24C
89	2.1.6.01	LUCROS A DISTRIBUIR	169.929,24C	0,00	0,00	169.929,24C
90	2.1.6.01.001	DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	82.073,57C	0,00	0,00	82.073,57C
588	2.1.6.01.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	87.855,67C	0,00	0,00	87.855,67C
91	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
408	2.2.1	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
291	2.2.1.01	EMPRESTIMOS	1.476.363,59C	0,00	0,00	1.476.363,59C
525	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO CEF	52.691,26C	0,00	0,00	52.691,26C
529	2.2.1.01.005	EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C	0,00	0,00	1.423.672,33C
99	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
100	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
101	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
517	2.3.1.01.002	EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
606	2.3.1.01.005	SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
514	2.3.2	RESERVAS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
109	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCRO	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
114	2.3.2.03.001	RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C	0,00	0,00	766.654,02C
115	3	DESPESAS E CUSTO	3.119.059,62D	368.621,86	0,00	3.487.681,48D
116	3.1	CUSTO DE PRODUÇÃO E MERCADORIAS REVENDIDAS/SERV	2.692.055,44D	322.060,52	0,00	3.014.115,96D
117	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	2.468.401,67D	309.823,32	0,00	2.778.224,99D
118	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	1.782.114,33D	189.542,81	0,00	1.971.657,14D
119	3.1.1.01.001	COMPRA MATERIA PRIMA	1.782.114,33D	189.542,81	0,00	1.971.657,14D
122	3.1.1.02	MAO DE OBRA DIRETA	643.151,99D	119.964,17	0,00	763.116,16D
182	3.1.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	504.443,65D	50.424,95	0,00	554.868,60D
185	3.1.1.02.002	FERIAS	62.391,74D	4.123,24	0,00	66.514,98D
186	3.1.1.02.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	51.261,74	0,00	51.261,74D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
184	3.1.1.02.005	FGTS	44.236,79D	8.333,42	0,00	52.570,21D
194	3.1.1.02.006	RESCISÕES	22.796,19D	2.532,67	0,00	25.328,86D
196	3.1.1.02.007	FGTS MULTA RESCISORIA	9.283,62D	3.288,15	0,00	12.571,77D
130	3.1.1.03	GASTOS GERAIS	43.135,35D	316,34	0,00	43.451,69D
132	3.1.1.03.002	ENERGIA ELETRICA	43.135,35D	316,34	0,00	43.451,69D
149	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	223.653,77D	12.237,20	0,00	235.890,97D
150	3.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	223.653,77D	12.237,20	0,00	235.890,97D
120	3.1.3.01.002	COMPRA DE MERCADORIAS	223.653,77D	12.237,20	0,00	235.890,97D
137	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	427.004,18D	46.561,34	0,00	473.565,52D
138	3.2.1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	427.004,18D	46.561,34	0,00	473.565,52D
139	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	104.620,00D	10.462,00	0,00	115.082,00D
195	3.2.1.01.002	PRO LABORE	104.620,00D	10.462,00	0,00	115.082,00D
153	3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	179.295,36D	20.231,93	0,00	199.527,29D
154	3.2.1.02.001	AGUA	3.973,85D	311,37	0,00	4.285,22D
155	3.2.1.02.002	LUZ	0,00	1.136,20	0,00	1.136,20D
156	3.2.1.02.003	TELEFONE	9.321,60D	1.085,28	0,00	10.406,88D
158	3.2.1.02.005	CORREIOS E TELEGRAFOS	596,62D	12,80	0,00	609,42D
159	3.2.1.02.006	DESPESAS COM INFORMATICA	8.384,00D	80,00	0,00	8.464,00D
168	3.2.1.02.015	DESPESAS COM SEGUROS	10.170,90D	1.240,06	0,00	11.410,96D
171	3.2.1.02.018	DESPESAS DIVERSAS	1,40D	0,70	0,00	2,10D
173	3.2.1.02.020	MENSALIDADE ACIP	3.210,05D	651,50	0,00	3.861,55D
177	3.2.1.02.023	CONVENIOS MEDICOS	12.318,65D	1.510,73	0,00	13.829,38D
179	3.2.1.02.025	DESPESAS CO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	22.076,91D	789,77	0,00	22.866,68D
180	3.2.1.02.026	MATERIAL DE CONSUMO	92.030,80D	7.167,55	0,00	99.198,35D
181	3.2.1.02.027	DESPESAS COM XEROX/REGISTRO/ENCADERNAÇÃO	0,00	28,40	0,00	28,40D
358	3.2.1.02.029	DESPESAS COM AUTOMAÇÃO	184,00D	0,00	0,00	184,00D
70	3.2.1.02.030	SERVIÇOS CONTRATADOS	14.717,00D	1.480,44	0,00	16.197,44D
359	3.2.1.02.031	DESPESAS COM CREA / INMETRO / CRQ	90,09D	0,00	0,00	90,09D
360	3.2.1.02.032	MULTAS E INFRAÇÕES	404,83D	4.737,13	0,00	5.141,96D
550	3.2.1.02.038	TAXA DE INCÊNDIO	1.814,66D	0,00	0,00	1.814,66D
509	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	131.045,22D	14.305,23	0,00	145.350,45D
510	3.2.1.03.001	ANTECIPAÇÃO ICMS /DIFERENÇA DE ALIQUOTA	124.886,01D	14.305,23	0,00	139.191,24D
187	3.2.1.03.003	TAXAS MUNICIPAIS	1.931,98D	0,00	0,00	1.931,98D
189	3.2.1.03.005	IPVA	4.227,23D	0,00	0,00	4.227,23D
191	3.2.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	12.043,60D	1.562,18	0,00	13.605,78D
192	3.2.1.04.001	IOF	110,42D	93,00	0,00	203,42D
193	3.2.1.04.002	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	11.378,58D	1.385,13	0,00	12.763,71D
513	3.2.1.04.003	JUROS E MULTA	280,22D	0,00	0,00	280,22D
516	3.2.1.04.004	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	245,66D	84,05	0,00	329,71D
512	3.2.1.04.005	IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28,72D	0,00	0,00	28,72D
208	4	RECEITAS	2.761.124,66C	80.841,61	432.976,92	3.113.259,97C
209	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.752.806,85C	80.841,61	431.691,39	3.103.656,63C
210	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.360.537,43C	0,00	431.452,04	3.791.989,47C
211	4.1.1.01	RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	2.020.673,53C	0,00	267.185,01	2.287.858,54C
309	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	2.020.673,53C	0,00	267.185,01	2.287.858,54C
213	4.1.1.02	RECEITA REVENDA MERCADORIAS	1.339.863,90C	0,00	164.267,03	1.504.130,93C
212	4.1.1.02.001	REVENDA DE MERCADORIAS	1.339.863,90C	0,00	164.267,03	1.504.130,93C
217	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	625.542,59D	80.841,61	0,00	706.384,20D
218	4.1.2.01	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	92.170,11D	2.896,10	0,00	95.066,21D
219	4.1.2.01.001	DEVOLUÇÕES DE VENDA	92.170,11D	2.896,10	0,00	95.066,21D
226	4.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	533.372,48D	77.945,51	0,00	611.317,99D
250	4.1.2.02.005	ICMS ST	166.628,58D	22.545,42	0,00	189.174,00D
251	4.1.2.02.006	SIMPLES NACIONAL	366.743,90D	55.400,09	0,00	422.143,99D
227	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.639,47C	0,00	32,17	1.671,64C
228	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	1.639,47C	0,00	32,17	1.671,64C
229	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	144,90C	0,00	0,00	144,90C
230	4.1.3.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	1.494,57C	0,00	0,00	1.494,57C
266	4.1.3.01.003	RECEITAS FINANCEIRAS (RESOL.CFC. 1255/09)	0,00	0,00	32,17	32,17C
231	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	12.077,58C	0,00	207,18	12.284,76C
571	4.1.4.02	REVERSÕES	12.077,58C	0,00	207,18	12.284,76C
557	4.1.4.02.001	REVERSÃO DE DESPESAS COM ST SOBRE DEVOL VENDA	4.856,90C	0,00	207,14	5.064,04C
593	4.1.4.02.002	REVERSAO DE DESPESA DEVOLUÇÃO COMPRA MATERIAL CO	226,14C	0,00	0,00	226,14C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
600	4.1.4.02.004	REVERSÃO DE DESPESAS	6.994,54C	0,00	0,04	6.994,58C
234	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.094,96C	0,00	0,00	4.094,96C
235	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4.094,96C	0,00	0,00	4.094,96C
270	4.1.5.01.002	BONIFICAÇÕES	2.584,38C	0,00	0,00	2.584,38C
361	4.1.5.01.003	REEMBOLSO E RESTITUIÇÕES	1.510,58C	0,00	0,00	1.510,58C
237	4.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	8.317,81C	0,00	1.285,53	9.603,34C
238	4.2.1	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	8.317,81C	0,00	1.285,53	9.603,34C
77	4.2.1.02	GANHOS	8.317,81C	0,00	1.285,53	9.603,34C
328	4.2.1.02.002	FALTAS DESCONTADAS	7.603,78C	0,00	1.285,53	8.889,31C
604	4.2.1.02.003	MULTA ESTABILIDAE	714,03C	0,00	0,00	714,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.574.344,62D	1.215.341,23	1.092.604,10	4.697.081,75D
PASSIVO	4.932.279,58C	408.442,56	547.666,24	5.071.503,26C
DESPESAS E CUSTO	3.119.059,62D	368.621,86	0,00	3.487.681,48D
RECEITAS	2.761.124,66C	80.841,61	432.976,92	3.113.259,97C
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	816.654,02C	0,00	0,00	816.654,02C
CONTAS DEVEDORAS	7.693.404,24D	1.583.963,09	1.092.604,10	8.184.763,23D
CONTAS CREDORAS	8.510.058,26C	489.284,17	980.643,16	9.001.417,25C
RESULTADO DO MES	0,00	368.621,86	352.135,31	16.486,55D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	357.934,96D	3.487.681,48	3.113.259,97	374.421,51D


Orsi Rodrigues Júnior
 Contador
 CRCMG 05288910-9 CPF 740.521.286-72